

EXTENSÃO TECNOLÓGICA

Rede Federal de Educação
Profissional, Científica e Tecnológica

**Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação
Profissional e Tecnológica – CONIF**

Caio Mário Bueno da Silva – Presidente (IFMG)
Irineu Mário Colombo – Vice Presidente (IFPR)
Luiz Augusto Caldas Pereira – Diretor Administrativo (IFF)
Marcus Aurelius Stier Serpe – Diretor Financeiro (IFMS)

Câmara de Extensão do CONIF

Fernando Gusmão (IFRJ)
Roberto Gil Rodrigues Almeida (IFTM)
Luiz Augusto Caldas (IFF)
Vicente Pereira de Almeida (IF Goiano)

**Coordenação do Fórum de Extensão da Rede de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica – FORPROEXT**

Wyllys Abel Farkatt Tabosa - Coordenador Nacional(IFRN)
João Vicente Neto – Vice Coordenador (IFMT)
Ana Claudia Galvão Xavier – Assessora de Comunicação (IFPI)
Sandra Magni Darwich – Secretária (IFAM)

Conselho Editorial

Ana Claudia Galvão Xavier (IFPI)
João Vicente Neto (IFMT)
Sandra Magni Darwich (IFAM)
Sebastião Nunes da Rosa Filho (IF Goiano)
Altemir João Secco (IFAL)
Viviane Silva Ramos (IFRS)
Luciano de Carvalho (IF Sudeste de Minas Gerais)
Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida (IFAP)
Wyllys Abel Farkatt Tabosa (IFRN)

Presidente do Conselho Editorial

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

Editores deste número

João Vicente Neto
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

Equipe Técnica

Projeto gráfico: Elenice dos Reis Santos / João Vicente Neto

Editoração: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Diagramação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Revisão Gramatical: A revisão gramatical é de responsabilidade dos autores

Impressão e Acabamento: Gráfica Print (Cuiabá-MT)

As informações contidas nos artigos são de inteira responsabilidade dos autores

FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB/IFMT
Bibliotecário Carlos André de Oliveira Câmara CRB1-1861

Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação profissional e Tecnológica (CONIF).

Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/ Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

--Cuiabá (MT): CONIF/IFMT, 2013.

88 p.; Il. 29,5 cm.

I. Conselho Nacional das Instituições Instituto Federais de Educação profissional e Tecnológica (CONIF). 2. Extensão. 3. Rede Federal Tecnológica I. Títulos

CDU: 0/9 (035)

**CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – CONIF**

CÂMARA DE EXTENSÃO

**FÓRUM DE EXTENSÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA
E TECNOLÓGICA – FORPROEXT**

Brasília - DF

2012

Apresentação

As Escolas Técnicas, Agrotécnicas, os Centros Federais de Educação Técnica – CEFETs e o Colégio Pedro II, hoje, instituições da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT construíram sua história pautada em um ensino profissionalizante de excelência, cuja formação profissional dos seus estudantes foi destaque no processo de desenvolvimento das diversas regiões do Brasil. As atividades de Extensão desenvolvidas nessas instituições foram premissas no trabalho acadêmico para a formação integral de seus egressos, dentre elas destacam-se os cursos de curta duração, também denominados cursos básicos e atualmente Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC.

Tais atividades faziam, e ainda fazem, parte da rotina das Instituições por permitir uma maior ampliação da oferta de vagas, o que aproximava a comunidade ao contexto escolar. Nesse mesmo contexto os eventos de Seminários Técnicos e Feiras Profissionais representavam momentos de maior abertura dessas Instituições para a comunidade em geral, pois contemplava um grande número de pessoas.

A concepção que permeou a criação do Institutos Federais no Brasil (IFs) e a constituição da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica – Rede Federal de EPCT, trouxe consigo grandes desafios entre os quais a transformação da Educação Profissional em uma Rede que objetiva promover o ensino de excelência, uma pesquisa aplicada e uma extensão que promova o desenvolvimento científico e tecnológico, constituindo-se assim os pilares desta nova Institucionalidade.

A partir do ano de 2008, o Fórum de Dirigentes de Extensão (FORDIREX), órgão assessor do Conselho do Diretores de Centros Federais de Educação Tecnológica - CONCEFET, passa a aglutinar novos representantes da Extensão das demais Instituições da Rede que trouxeram para as discussões novas experiências e expertises. Entre as discussões, afluía o entendimento de que era essencial se construir e sistematizar as atividades Extensionistas na Rede Federal de EPCT sob as premissas da nova Institucionalidade que passaria a incorporar a Educação Profissional, o Científico e o Tecnológico. Esse dois novos elementos se constituíam como um divisor de águas para o delineamento das novas atribuições da Extensão em nossas instituições.

Neste contexto, o FORDIREX elaborou a denominada "Carta de Alagoas" que contemplava os princípios técnicos, científicos e filosóficos para definir a Extensão na Rede Federal de EPCT. O documento delimitava uma nova concepção de Extensão que passava a conceber as Dimensões Operativas da Extensão como

temas que transversalizavam as diferentes Áreas Temáticas e do Conhecimento, propondo, assim, políticas de Extensão na Rede.

Esse documento foi o precursor dos novos pressupostos que agora é apresentado como A Extensão Tecnológica para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Neste novo cenário, com novos desafios para a Extensão está o de dar a cientificidade necessária para a avaliação dos programas, projetos e atividades desenvolvidos pela Rede EPCT de modo que os resultados possam ter a reprodutibilidade em outras Instituições.

A consolidação desse documento se deu ao longo dos últimos cinco anos. Nesse período muitas ações foram desenvolvidas junto ao Fórum de Pró-Reitores de Extensão e Cargos Equivalentes da Rede Federal de EPCT (FORPROEXT). Pode-se destacar, dentre elas, a participação e colaboração na coordenação dos dois primeiros Fóruns Mundiais de Educação Profissional (2009 e 2012) e a participação como colaboradores na coordenação e no debate nos dois únicos Seminários de Extensão Tecnológica promovido pelo Conselho de Altos Estudos da Câmara dos Deputados e ainda os debates nas reuniões anuais e seminários do FORPROEXT.

Nesse mesmo caminho, o Fórum ainda elaborou e propôs ao CONIF o Programa Nacional de Extensão Comunitária e Tecnológica Nilo Peçanha - PRONILLO, ainda não implantado definitivamente, mas que tem boa parte de seus fundamentos e princípios incorporados ao atual documento. Além dessas participações, é preciso destacar que a Rede, pela participação efetiva do FORPROEXT, foi a responsável pela Institucionalização do Projeto Mulheres Mil, cuja metodologia foi adequada à realidade brasileira e incorporado pelo Programa Nacional de Combate a pobreza extrema para a questão de gênero.

De maneira semelhante, o Fórum teve participação singular na elaboração dos primeiros documentos normativos do Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego - PRONATEC. Esses conhecimentos adquiridos permitiram, assim, ao FORPROEXT construir metodologicamente o documento ora apresentado, fruto da participação de todos os representantes de Extensão da Rede de EPCT ao longo dos últimos três anos.

O documento, Extensão Tecnológica na Rede EPCT, apresenta a discussão e a definição do conjunto de ações desenvolvidas nas instituições, permeando as relações com a sociedade brasileira. A primeira temática apresenta as concepções, diretrizes e os indicadores de extensão na Rede.

A segunda temática trata das políticas de Extensão para o desenvolvimento local e regional, balizando programas e projetos que promovam o

empreendedorismo, o associativismo, o cooperativismo e a incubação de empreendimentos.

O terceiro tema trata das políticas de Extensão e a integração com o mundo do trabalho. As ações abordadas estão relacionadas com o estágio e emprego, bem como serviços e projetos tecnológicos desenvolvidos pelas Instituições em parceria ou não com outros agentes da sociedade.

A inclusão social e produtiva é o quarto tema o qual trata das populações em condição de vulnerabilidade social no contexto onde os *Campi* das instituições da Rede de EPCT estão inseridos. Tal temática esta em consonância com as políticas de EPCT do Ministério da Educação tais como: Mulheres Mil, Rede CERTIFIC, PROEJA e Bolsa Formação – PRONATEC.

Tão importante quanto as demais a quinta e ultima temática trata da política de Cultura na Extensão. São apresentados os diversos meios culturais onde as instituições da Rede de EPCT estão inseridas, e o papel destas, em relação a sua comunidade local. As ações inerentes a temática perpassam pelos princípios de respeito a diversidade cultural, do acesso universal aos bens e serviços culturais, da transversalidade das políticas culturais e da garantia da cidadania cultural.

Por fim, esse documento é fruto de um trabalho pensado por muitas mentes e construído por muitas mãos. É verdade de que como todo fruto do conhecimento humano ele não tem a pretensão de ser documento finalístico das diretrizes para as Políticas de Extensão na Rede Federal de EPCT, contudo o conjunto das expertises que constituem o FORPROEXT conferiram ao documento uma densidade teórico metodológica para propor um caminho solidamente pavimentado que demarca o *locus* de atuação para a consolidação do fazer acadêmico da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil.

**Coordenação Nacional
FORPROEXT**

Prefácio

O fenômeno Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT, alicerçada pelo crescimento da economia e da educação brasileira, traz um desafio para a Gestão Pública que é cumprir o papel de democratizar o conhecimento, atingindo de forma pragmática as concepções de acesso, usufruto e socialização de conhecimento. Assim, a Rede Federal de EPCT busca cumprir sua filosofia, diante de um dos seus eixos norteadores, a Extensão, que de fato se constitui como um pilar que edifica a relação Instituição – Sociedade, por meio de ações que tem como gênese as demandas sociais e seu fim no acesso ao conhecimento produzido.

A coletânea de artigos que ora se apresenta, traz um apanhado de ações individuais e coletivas, que retratam a força e a perseverança de pensadores que desbravaram o universo da extensão e que de forma pioneira se lançaram ao mundo das ações extensionistas da Rede Federal de EPCT.

Essa publicação tem a pretensão despretensiosa, de falar de ações de extensão para extensionistas, falar de si para si, buscando retratar de forma cotidiana as experiências desse universo grandioso que se chama extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

SUMÁRIO

Apresentação.....	05
Prefácio.....	08
Capítulo I - Concepções, Diretrizes e Indicadores da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT.....	12
1 Introdução.....	13
2 Fundamentação Teórica.....	14
3 Considerações Finais.....	20
Referências	21
Capítulo II - Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais: Políticas de Extensão para o Desenvolvimento Local e Regional.....	22
1 Introdução.....	22
2 Arranjos produtivos, sociais e culturais, locais e regionais	23
3 Objetivo.....	24
4 Fundamentação teórica.....	24
4.1 A extensão como instrumento de indução do desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.....	24
4.2 Tecnologias sociais.....	24
4.3 Economia solidária.....	25
4.4 Economia criativa.....	25
4.5 Ecossistema empreendedor.....	26
4.6 Associativismo e cooperativismo.....	27
4.7 Empreendedorismo esportivo e olímpico.....	27
5 Políticas de Extensão na Rede Federal de EPCT para promover o desenvolvimento local e regional por meio de arranjos produtivos, sociais e culturais.....	28
5.1 Arranjos produtivos, sociais e culturais.....	28
5.2 Empreendedorismo.....	28
5.3 Empresas juniores.....	28
5.4 Incubadoras sociais.....	29
5.5 Incubadoras culturais.....	29

5.6 Esportes e Jogos Olímpicos e Paralímpicos.....	29
5.7 Desenvolvimento de equipes gestoras de programas.....	29
5.8 Infraestrutura para os programas.....	30
6 Considerações finais	31
Referências.....	31
Capítulo III - A Extensão e a Integração Com o Mundo do Trabalho.....	32
1 Introdução.....	32
2 Fundamentação teórica.....	34
2.1 Acompanhamento de egressos.....	34
2.2 Visitas Técnicas e Gerenciais.....	35
2.3 Estágio.....	36
2.4 Projetos de empreendedorismo.....	37
2.4.1 Tipos de incubação.....	38
2.5 Observatório do Mundo do Trabalho.....	39
2.6 Eventos integradores.....	39
2.7 Projetos sociais voltados à geração de emprego e renda e à prestação de serviços tecnológicos.....	40
3 Considerações finais.....	41
Referências.....	42
Capítulo IV - Inclusão Social, Tecnológica e Produtiva da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.....	43
1 Introdução.....	43
2 Inclusão social, tecnológica e produtiva.....	44
2.1 Desenvolvimento das políticas públicas de extensão pela educação profissional, científica e tecnológica.....	44
2.1.1 O Papel da Extensão na Assistência Estudantil.....	45
2.1.2 Programa Mulheres Mil.....	46
2.1.3 Programa CertiFIC.....	47
2.1.4 Programa PRONATEC.....	47
2.1.4.1 Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011.....	48
2.1.5 Programa PROEJAFIC.....	49
2.1.6 A Formação Inicial e Continuada (FIC).....	52
3 Considerações Finais.....	53
Referências.....	54
Capítulo V - Políticas de Cultura na Extensão.....	56

1 Introdução.....	56
2 Fundamentação teórica.....	58
3 Objetivos das atividades culturais na Rede de EPCT.....	58
4 Considerações finais.....	61
Referências.....	62
Anexo	63
Programa Nilo Peçanha	64

Capítulo I - Concepções, Diretrizes e Indicadores da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT.

Ana Cláudia Galvão Xavier¹, Eduardo Henrique da Rocha Coppoli², Garabed Kenchian³, João Vicente Neto⁴, Sandra Magni Darwich⁵, Sebastião Nunes da Rosa Filho⁶, Wyllys Abel Tabosa Farkatt⁷

Resumo

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT foi concebida pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, aonde fazem parte dela os Institutos Federais, os Centros Federais de Educação Tecnológica e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná que têm como concepção de criação a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta maneira, concebe-se a Extensão na Rede Federal de EPCT como uma *práxis* que possibilita o acesso aos saberes produzidos e experiências acadêmicas, oportunizando, dessa forma, o usufruto direto e indireto, por parte de diversos segmentos sociais, a qual se revela numa prática que vai além da visão tradicional de formas de acesso como também de participação. Por outro lado, as concepções e diretrizes da extensão tecnológica ainda apresentam-se no campo das discussões ideológicas, que de certa maneira dificultam ações extensionistas mais igualitárias por parte da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - EPCT. De outra maneira, a Rede Federal se depara com demandas sociais que impõem um diálogo permanente com a comunidade, envolvendo ações para a democratização do ensino, o desenvolvimento social e tecnológico e a melhoria da qualidade de vida da população. Neste sentido, a compreensão de uma educação profissional, de uma pesquisa aplicada e de uma extensão tecnológica são fundamentais para que a Rede Federal de EPCT conduza seu planejamento de desenvolvimento institucional coerente com o desenvolvimento local. Isto posto, objetiva-se com este artigo apresentar bases conceituais comuns para a Extensão na Rede Federal de EPCT que possam contribuir para o desenvolvimento da Extensão, apresentando as concepções, diretrizes e indicadores diagnóstico da extensão na Rede Federal de EPCT, visando a socialização de informações, difusão de resultados, otimização de recursos e aprimoramentos do processo.

Palavras Chave: Extensão Tecnológica. Epistemologia de Extensão. Rede Federal Tecnológica.

¹Pró Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI.

² Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET – MG.

³Pró Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

⁴Pró Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

⁵ Pró Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

⁶Pró Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF GOIANO.

⁷Pró Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN.

1 Introdução

Os princípios que norteiam a constituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT colocam em plano de relevância a pesquisa e a extensão. Por meio da extensão, os Institutos poderão proceder à difusão, à socialização e à democratização do conhecimento produzido e existente nos mesmos. Ao estabelecer uma relação dialógica entre o conhecimento acadêmico e tecnológico e a comunidade, a extensão promove a troca de saberes, numa inter-relação entre ambos.

A extensão é compreendida como o espaço em que as instituições promovem a articulação entre o *saber fazer* e a realidade sócio-econômica, cultural e ambiental da região. Educação, Ciência e Tecnologia devem se articular tendo como perspectiva o desenvolvimento local e regional, possibilitando assim, a imbricação/interação necessária à vida acadêmica.

A extensão, entendida como prática acadêmica que interliga a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da maioria da população, consolida a formação de um profissional cidadão e se credencia junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

Tendo em vista que o processo educativo funda-se sobre os três pilares, ensino, pesquisa e extensão, como dimensões formativas e libertadoras indissociáveis e sem hierarquização, a relação que a extensão estabelece com o ensino e a pesquisa é dinâmica e potencializadora. Ora a extensão intensifica sua relação com o ensino, oferecendo elementos para transformações no processo pedagógico, onde professores e alunos constituem-se como sujeitos do ato de ensinar e aprender, propiciando a socialização e a aplicação do saber acadêmico. Em outros momentos, intensifica sua relação com a pesquisa, utilizando-se de metodologias específicas, compartilhando conhecimentos produzidos pela instituição, e, assim, contribuindo para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Nesse sentido, é imperativo conceber a Extensão na Rede Federal de EPCT como uma *práxis* que possibilita o acesso aos saberes produzidos e experiências acadêmicas, oportunizando, dessa forma, o usufruto direto e indireto, por parte de diversos segmentos sociais, a qual se revela numa prática que vai além da visão tradicional de formas de acesso como também de participação.

A extensão tem um grande leque de atuação e conseqüentemente, cria um

manancial de dados, o qual precisa ser sistematizado, com objetivo de dar visibilidade à contribuição da extensão nos contextos local, regional e nacional, o que não significa um engessamento das ações, mas ao contrário, favorecem ao estabelecimento de definições e princípios que subsidiarão as ações de cada instituição.

Com o objetivo de estabelecer bases que possam contribuir para o desenvolvimento da Extensão, os representantes da Extensão das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica apresenta as concepções e diretrizes da extensão tecnológica para a Rede Federal de EPCT, que visa entre outros objetivos fornecer parâmetros de uma base conceitual comum a Rede.

2 Fundamentação teórica

As práticas extensionistas no Brasil acumulam-se ao longo do tempo a partir de práticas desenvolvidas por instituições governamentais e outras que compreendem a extensão como atividade que colabora no desenvolvimento local, regional e de país.

Filho & Silveira, (2010) fazendo um resgate histórico da extensão, relatam que a extensão é compreendida de três modos diferentes: como forma de socialização do saber, como prestação serviços e como prática acadêmica.

O conceito de extensão ao longo da história nas instituições brasileiras de ensino, principalmente públicas, passou por várias matizes e diretrizes conceituais. Da extensão cursos, à extensão serviço, à extensão assistencial, à extensão “redentora da função social”, à extensão como mão dupla entre universidade e sociedade, à extensão cidadã (SERRANO, 2012).

Desta maneira e analisando historicamente as práticas da extensão encontramos alguns momentos expressivos em sua conceituação e prática: o modelo da transmissão vertical do conhecimento; a ação voluntária sócio-comunitária; a ação sócio-comunitária institucional; o acadêmico institucional (SERRANO, 2012).

Como forma de socialização do saber, as atividades de extensão podem ser localizadas em diferentes contextos históricos, dos quais destacamos os movimentos originados em universidades europeias do século XIX e sua pretensão em disseminar conhecimentos técnicos (ROCHA, 1986; FAGUNDES, 1986; BOTOMÉ, 1992).

Em terras brasileiras, no século XX, seguindo a tendência europeia, houve

tentativa de se criar universidades que pudessem propagandear seus feitos e sua ciência, sempre com o intuito de fazer valer uma cultura acadêmica que se estabelecia como sinônimo de progresso do país, de conhecimento douto e de saber positivo. Para tanto, as universidades deveriam estender à população em geral os avanços científicos produzidos na academia, principalmente ligados a áreas tecnológicas (FILHO; SILVEIRA, 2010).

Atualmente, o conceito de extensão universitária adotado pela maioria das universidades brasileiras é definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2006):

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade.

De uma mesma maneira, as instituições de educação profissional brasileiras desde sua criação como escolas de aprendizes de artífices traziam em sua essência características extensionistas de atendimento aos “desfavorecidos da fortuna” oferecendo-lhes preparo técnico e intelectual afastando-os da ociosidade ignorante e da escola do vício e do crime (BRASIL, 1909).

A criação da Rede Federal de EPCT, por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, estabelece, em seu artigo 6º inciso IV:

“desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica.”

No artigo 7º da mesma lei os incisos:

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;”

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Neste contexto legal a extensão é entendida como atividade fim da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT. A extensão, que antes carecia de sistematização e institucionalização, passou a requerer ações integradoras do currículo que construam o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Desta maneira, a extensão profissional, científica e tecnológica é definida

pelo Fórum de Extensão da Rede Federal de EPCT como:

Processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos visando o desenvolvimento sócio-econômico sustentável local e regional.

As ações de extensão serão desenvolvidas a partir de programas e projetos e atividades de extensão e estas são inerentes às dimensões da extensão tecnológica. Para melhor compreensão define-se:

- ❖ **Programa:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino.
- ❖ **Projeto:** conjunto de atividades processuais contínuos, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa.

A partir desta definição de extensão é preciso construir novos parâmetros que orientam o fazer acadêmico da extensão tecnológica da Rede Federal de EPCT. Tais parâmetros propõem dimensões operativas que transversalizam as áreas do conhecimento e os eixos tecnológicos norteadores deste fazer. Essas dimensões são organizadas a partir do conjunto de ações desenvolvidas pela Rede Federal de EPCT ao longo dos seus 100 anos de história, descritas a seguir:

- ❖ **Desenvolvimento Tecnológico:** projetos de pesquisa aplicada no desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico de produtos, processos bem como a prestação de serviços em parceria com instituições públicas ou privadas nacionais e internacionais com interface de aplicação no mundo produtivo.
- ❖ **Projetos Sociais:** Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, relações etno-raciais, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.
- ❖ **Estágio e Emprego:** Compreende todas as atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a operacionalização pedagógica e administrativa dos mesmos.
- ❖ **Cursos de Extensão ou Formação Inicial e Continuada - FIC:** Ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância planejado

para atender demandas da sociedade, visando o desenvolvimento a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos científicos e tecnológicos com critérios de avaliação definidos e oferta não regular.

- ❖ **Projetos Culturais Artísticos, Científicos, Tecnológicos e Esportivos:** Compreende ações referentes a eventos técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna.
- ❖ **Visitas Técnicas:** atividade educacional supervisionada cujo objetivo principal é promover uma maior interação dos estudantes das diversas áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho.
- ❖ **Empreendedorismo e Associativismo:** difusão e aplicação dos conhecimentos e práticas de empreendedorismo e associativismo, com ênfase no cooperativismo, por meio de programas institucionais.
- ❖ **Acompanhamento de egressos:** Constitui-se no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Na implementação das dimensões da extensão tecnológica, o Fórum de Extensão da Rede Federal de EPCT define como práticas orientadoras para formulação das ações extensionistas as seguintes Diretrizes:

- a) Contribuir para o desenvolvimento da sociedade constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;
- b) Buscar interação sistematizada da Rede Federal de EPCT com a comunidade por meio da participação dos servidores nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;
- c) Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico e o saber popular;
- c) Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;
- g) Participar criticamente de projetos que objetivem o desenvolvimento regional sustentável, em todas as suas dimensões.
- h) Articular políticas públicas que oportunizem o acesso a educação profissional estabelecendo mecanismos de inclusão.

Desta maneira a Rede Federal de EPCT entende que, alinhado às suas dimensões de extensão a práxis do cotidiano extensionista faz-se necessário a formulação e utilização de indicadores da extensão. Neste contexto, os indicadores permitem a avaliação institucional das atividades extensionistas e devem levar em consideração a realidade de cada instituição (NOGUEIRA, 2011).

As ações de extensão tecnológica poderão ser organizadas por área temática, linhas de extensão, carga horaria, número de participantes tendo como métrica programas, projetos, cursos, prestação de serviços, eventos, produções e produtos acadêmicos.

O levantamento dos dados para cálculo dos indicadores necessita de sistema informatizado desenvolvido para esta finalidade, o que permitirá uma melhor eficiência e precisão das informações.

Para tanto, o Fórum de Extensão da Rede Federal de EPCT define os indicadores de desempenho da extensão tecnológica apresentados no Quadro 1.

Quadro 1. Indicadores específicos, valores absolutos, para as dimensões da extensão tecnológica. Brasília – DF, 2012.

DIMENSÕES	INDICADORES ESPECÍFICOS
Desenvolvimento Tecnológico	Número de programas registrados. Número de projetos registrados. Número de estudantes envolvidos. Número de servidores envolvidos. Número de estudantes bolsistas. Número de servidores bolsistas. Número de convênios/parcerias nacionais e internacionais. Percentual de estudantes envolvidos em programas e projetos. Percentual de servidores envolvidos em programas e projetos.
Projetos Sociais	Número de programas registrados. Número de projetos registrados. Número de estudantes envolvidos. Número de servidores envolvidos. Número de estudantes bolsistas. Número de servidores bolsistas. Número de comunidades atendidas. Percentual de estudantes envolvidos em programas e projetos. Percentual de servidores envolvidos em programas e projetos.
Estágio e emprego	Número de estudantes encaminhados para estágio. Número de empresas cadastradas como ofertantes de estágio/emprego.

	Número de oferta anual de estágios. Número de estudantes encaminhados para o emprego. Número de empresas cadastradas com oferta anual de emprego.
Cursos de extensão ou Formação Inicial e Continuada	Número de cursos ofertados. Número de estudantes matriculados. Número de estudantes concluintes. Carga horária dos cursos. Modalidade do curso. Área do conhecimento/Eixo Tecnológico do curso.
Projetos Culturais Artísticos, Científicos, Tecnológicos e Esportivos	Número de projetos registrados. Número de estudantes envolvidos. Número de servidores envolvidos. Número de pessoas da comunidade externa envolvida. Número de pessoas da comunidade interna envolvida. Público alvo atingido. Percentual de estudantes envolvidos em programas e projetos. Percentual de servidores envolvidos em programas e projetos.
Visitas técnicas	Número de estudantes envolvidos. Número de servidores envolvidos. Número de visitas efetuadas.
Empreendedorismo e Associativismo	Número de estudantes envolvidos nas ações de Empreendedorismo/Associativismo. Número de servidores envolvidos nas ações de Empreendedorismo/Associativismo. Número de empresas residentes na incubadora. Número de empresas juniores. Número de empresas associadas à incubadora. Número de empresas graduadas pela incubadora. Número de pessoas envolvidas com hotel de projetos.
Acompanhamento de egressos	Número de egressos no mundo do trabalho atuando na área de formação. Número de egressos no mundo do trabalho atuando em outra área que não a de formação. Número de egressos que verticalizaram o ensino na área de formação. Número de egressos que verticalizaram o ensino em outra área que não a de formação.

O Quadro 1 descreve diversos indicadores quantitativos que expressam o conjunto das atividades que a extensão tecnológica desenvolve e a abrangência de sua atuação com os atores envolvidos buscando avaliar o desempenho educacional na instituição.

Nota-se portanto, que estes indicadores fornecem um retrato abrangente das ações extensionistas intrínsecas às dimensões listadas neste documento.

Além dos indicadores específicos associados às dimensões da extensão tecnológica destacamos no Quadro 2 alguns indicadores gerais da extensão na Rede Federal de EPCT.

Quadro 2. Indicadores gerais, valores absolutos, para a extensão tecnológica. Brasília – DF, 2012.

INDICADORES GERAIS
Número de projetos de extensão. Número de programas de extensão. Número de bolsas de extensão para estudantes. Número de bolsas de extensão para servidores. Número de pessoas da comunidades externa atendidas nas atividades de extensão. Número de pessoas da comunidades interna atendidas nas atividades de extensão. Número de acordos e parcerias firmados. Horas de trabalho dos servidores dedicados a atividades de extensão. Orçamento anual da extensão.

Os instrumentos de mensuração, indicadores específicos e gerais, da extensão tecnológica listados anteriormente, possuem predominantemente características quantitativas. Entretanto, para uma melhor caracterização da identidade da extensão da Rede, será necessário elaborar-se também indicadores com perfil qualitativo, indicadores relativos, para a avaliação dos índices de eficiência, eficácia e efetividade das ações de extensão na instituição

3 Considerações finais

As experiências extensionistas, ao longo da história da Rede Federal de EPCT demonstram, que a educação profissional desenvolve com êxito, práticas alicerçadas nas concepções, dimensões e diretrizes da extensão.

A extensão tecnológica da Rede Federal de EPCT tem como diferencial o atendimento aos segmentos sociais e ao mundo do trabalho com ênfase na inclusão social, emancipação do cidadão, favorecendo o desenvolvimento local e regional, a difusão do conhecimento científico e tecnológico, a produção da pesquisa aplicada e a sustentabilidade sócio-econômica.

As atividades de extensão devem estar articuladas com o ensino e a pesquisa suprimindo as demandas da comunidade interna e externa, visando a compreensão e consolidação dos conhecimentos acadêmicos e populares, vinculados a uma ou mais dimensões da extensão.

Os indicadores tem papel fundamental no diagnóstico da extensão na Rede Federal de EPCT, visando a socialização de informações, difusão de resultados, aprimoramentos dos processos e otimização de recursos

A construção dos indicadores relativos que resultarão na mensuração da

eficiência, eficácia e efetividade, servirão como parâmetros que poderão ser utilizados para análise do orçamento das instituições e financiamento da extensão tecnológica na Rede Federal de EPCT, bem como avaliação institucional pela sociedade.

Referências

BOTOMÉ, Sílvio Paulo. **Extensão universitária no Brasil**: a administração de um equívoco. São Carlos: SP, 1992. 244 p.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União**, de 05 de outubro de 1988.

BRASIL, Lei de criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Lei 11.982 de 29 de dezembro de 2008.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

FAGUNDES, José. **Universidade e compromisso social**: extensão, limites e perspectivas. Campinas: Editora da Unicamp, 1986. 184 p.

FILHO, W. B. M.; SILVEIRA, H. E. Extensão na formação profissional: Desafios e possibilidades. Fórum Brasileiro de Pró Reitores de Graduação – FORGRAD, Publicações, Ensino, pesquisa e extensão no contexto da graduação para os próximos 10 anos – 2010/2011. 20p., 2011.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVESIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão**. Brasília: MEC: SESU, 2006. 100 p. (Coleção Extensão Universitária).

NOGUEIRA, M. D. P., Avaliação e indicadores na extensão. XXX Encontro Nacional de Pró Reitores de Extensão, 2011.

ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. As oito teses equivocadas sobre a *extensão* universitária. In: **A universidade e o desenvolvimento regional**. Fortaleza: Edições UFC, 1980.

SERRANO, R. M. S. M. Conceitos de extensão universitária: Um diálogo com Paulo Freire. Universidade Federal da Paraíba. Disponível: www.prac.ufpb.br/copac/.../conceitos_de_extensao_universitariapdf, acessado em 12 de setembro de 2012.

CAPÍTULO II - Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais: Políticas de Extensão para o Desenvolvimento Local e Regional

Alberto Pahim Galli¹, Carlos d’Alexandria Bruni², Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira³, Giano Luis Copetti⁴, José Carlos Brancher⁵, Luiz Pedro de Melo Plese⁶, Silvestre Labiak Junior⁷, Tadeu Pissinati Sant’Anna⁸, Viviane Silva Ramos⁹

Resumo

Neste capítulo pretende-se nortear as políticas de extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas à atuação de suas instituições em prol do desenvolvimento nacional. Com base na Lei 11.892/2008, fundamenta-se a necessidade de estruturar na Rede programas de extensão voltados ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e incubação de empreendimentos. Nesse contexto, a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vieram para reconfigurar e ampliar a atuação e abrangência territorial da Rede e, conseqüentemente, para induzir um novo paradigma institucional. Como eixo orientador de suas atividades intrínsecas, a extensão deve atuar sobre os problemas suscitados não apenas pelas necessidades econômicas, mas, também, sociais, ambientais e culturais, considerando as singularidades de cada região. Nesse sentido, remete à Rede Federal seu protagonismo em prol da sustentabilidade. A abordagem na forma de contribuição estruturada para o desenvolvimento local, regional e nacional vem de pouco tempo, ganhando força com a instituição da Rede Federal de EPCT. Os âmbitos abrangidos compreendem às áreas de cultura empreendedora por meio de empresas juniores, economia solidária, economia criativa e esportes. Essas áreas de atuação são abordadas metodologicamente como tecnologias sociais, tendo como visão integradora o ecossistema empreendedor. Por fim, indicam-se políticas de extensão a serem desenvolvidas pela Rede para contribuir na indução do desenvolvimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais nos contextos locais e regionais.

Palavras-chave: Política de Extensão. Programas de Extensão. Desenvolvimento Local e Regional.

1 Introdução

As instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) tem uma longa tradição de integrar em seus currículos e fazeres pedagógicos às práticas de relações com as comunidades e de realização de projetos sociais, culturais, artísticos e esportivos.

¹Pró Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IF Farroupilha

²Pró Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA

³Pró Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM

⁴Pró Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFBS

⁵Pró Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense

⁶Pró Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

⁷Pró Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR

⁸Pró Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES

⁹Pró Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS

A abordagem na forma de contribuição estruturada para o desenvolvimento local, regional e nacional vem de pouco tempo, ganhando força com a instituição da Rede Federal de EPCT. Nesse contexto, a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vieram para reconfigurar e ampliar a atuação e abrangência territorial da Rede e, conseqüentemente, para induzir um novo paradigma institucional.

2 Arranjos produtivos, sociais e culturais, locais e regionais

Com relação ao tema, a Lei 11.892/2008 estabelece como características e finalidades dos Institutos Federais, em vários incisos de seu artigo 6º, estendidas a todas as instituições da Rede Federal de EPCT:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, (...) com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

(...)

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

(...)

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

No artigo 7º, destaca-se que, “observadas as finalidades e características definidas”, são objetivos das instituições:

[...]

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção,

desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

[...]

3 Objetivo

Assume-se como um dos objetivos da Rede Federal de EPCT, referenciar as políticas de extensão para a indução do desenvolvimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais nos contextos local, regional e nacional.

4 Fundamentação teórica

4.1 A extensão como instrumento de indução do desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional

No contexto da EPCT, cabe à extensão contribuir para o desenvolvimento dos diferentes setores econômicos populares, sociais e culturais da sociedade, estruturando-se para atender as demandas locais e regionais, participando assim do processo de desenvolvimento do país.

Como eixo orientador de suas atividades intrínsecas, a extensão deve atuar sobre os problemas suscitados não apenas pelas necessidades econômicas, mas, também, sociais, ambientais e culturais, considerando as singularidades de cada região. Nesse sentido, remete à Rede Federal seu protagonismo em prol da sustentabilidade.

Na perspectiva da Rede Federal, a integração curricular concretiza a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, permitindo a estruturação das aprendizagens em conexões necessárias à transposição de saberes. A extensão contextualiza o currículo da formação profissional na área geográfica de influência das instituições, requerendo políticas sintonizam a EPCT com o território, suas organizações e suas populações.

4.2 Tecnologias sociais

As Tecnologias Sociais (TS) buscam desenvolver soluções para os

problemas sociais na interação dos atores do conhecimento científico e tecnológico com as comunidades, levando em conta seu contexto cultural local, tradições, arranjos organizacionais, saberes populares e o potencial natural e econômico da região.

Segundo Dagnino (2010), as TS tem enfoque interdisciplinar, orientado por situações-problema que requerem a elaboração de políticas pertinentes, balizadas teoricamente pelo campo dos Estudos Sociais da Ciência e da Tecnologia.

Para além dos resultados e impactos que produz, as TS são comprometidas, antes de tudo, com as práticas sociais, produzindo conhecimento de forma participativa, em observância aos valores do aprendizado, da ampla difusão de informações e do conhecimento construído por todos os atores envolvidos. Dessa forma, promove a transformação das pessoas e da realidade social, caracterizando-se como instrumento para o desenvolvimento sustentável (SACHS, 2002).

As TS contribuem para a conquista da cidadania bem como para a inclusão social e produtiva daqueles que, ao longo da história, não tiveram acesso aos benefícios do desenvolvimento econômico convencional, nem da educação, da ciência e da tecnologia (FBB, 2012).

4.3 Economia solidária

No campo das TS, a Economia Solidária se constitui nas formas associativas de organizar a produção de bens e de serviços, sua distribuição, o consumo e o crédito. Baseia-se nos princípios da autogestão, da cooperação e da solidariedade, visando os processos democráticos e participativos. Procura praticar a distribuição equitativa dos resultados produzidos coletivamente, o desenvolvimento local e territorial integrado e sustentável, o compromisso com o equilíbrio dos ecossistemas, a valorização do ser humano e do trabalho bem como o estabelecimento de relações igualitárias de gêneros (SINGER, 2002).

4.4 Economia criativa

A economia criativa é a economia do intangível, do simbólico, do conhecimento tácito que se converte em explícito. Ela se alimenta dos talentos

criativos, que se organizam individual e coletivamente para produzir bens e serviços inovadores. Por se caracterizar pela abundância do potencial cognitivo e não pela escassez dos recursos naturais, a nova economia possui dinâmica própria. Seus novos modelos de negócio ainda se encontram em construção, carecendo de marcos legais e de bases conceituais, porém, ricos em iniciativas a colonizar um vasto campo de possibilidades. (MINC, 2011).

Com fomento adequado, a criatividade alimenta a cultura, dissemina o desenvolvimento centrado no ser humano e constitui o ingrediente chave para a geração de trabalho, de inovação e das relações sociais e comerciais contemporâneas. A economia baseada na criatividade contribui para a inclusão social e produtiva, a preservação da diversidade cultural e a sustentabilidade do desenvolvimento (UNCTAD, 2010).

4.5 Ecosystema empreendedor

Para o desenvolvimento socioeconômico solidário e criativo, requer-se ambientes e instituições que estruturam o movimento de empreendedorismo e da inovação numa região, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura empreendedora (FILION, 1999).

Assim sendo, as ações de extensão referentes à promoção do empreendedorismo, associativismo e cooperativismo deverão ser implementados numa determinada região. Para que exista complementaridade de ações na Rede Federal que estruturam a cultura empreendedora institucional, é importante que sejam estruturadas disciplinas curriculares e cursos de extensão em Empreendedorismo, pré-incubadoras, incubadoras de cooperativas, sociais e culturais. Completando este conjunto de ações integradas que fomentam os empreendimentos sociais e culturais, caracterizando um “ecossistema empreendedor” (ARANHA, 2003; ROBERTS e EESLEY, 2009), as empresas juniores deverão promover e difundir essa cultura.

A cultura empreendedora de base social tem no coletivo seu fundamento. Os interesses pessoais devem estar subordinados ao coletivo (PINILLOS e REYES, 2009), em que as pessoas destacam-se como parte indispensável. Talvez o grande desafio de se desenvolver uma cultura empreendedora cooperada num arranjo produtivo, social e cultural, esteja em manter o espírito empreendedor individual

aliado aos benefícios do desenvolvimento dos objetivos comuns.

4.6 Associativismo e cooperativismo

O associativismo afirma um modo de agir coletivo, cujos princípios se fundamentam na experiência concreta da mobilização de pessoas e derivam das suas intenções ou idéias, que, na busca da superação de uma dificuldade comum, implementam um projeto por meio de uma organização.

A entidade associativa vai além da celebração de um contrato mútuo que estabelece obrigações e visa um objetivo comum. A união de esforços, o estabelecimento do agir coletivo qualificado por valores sociais e humanos, além do compartilhamento dos resultados, concretizam o princípio da solidariedade (ALBUQUERQUE, 2003).

O cooperativismo, forma avançada do associativismo, caracteriza-se pela organização autogestionada de pessoas para a solução de problemas específicos.

4.7 Empreendedorismo esportivo e olímpico

O empreendedorismo esportivo e olímpico pode ser concebido como um conjunto de ações desenvolvidas por pessoas que se dedicam ao esporte com um pensamento que ultrapassa o seu tempo, trazendo inovações em diversos âmbitos. Aí se incluem eventos, regras e regulamentos, fisiologia do exercício, equipamentos, técnicas de treinamento, alimentos funcionais, enfim, tecnologias do esporte, embora sempre mantendo o espírito e os valores esportivos e olímpicos (SILVA & DACOSTA).

Historicamente, as políticas de esporte no Brasil tem sido frágeis, destacando-se eventualmente em poucas modalidades esportivas que possuem dimensão popular, tal como o futebol. À medida que se aproximam os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, no Rio de Janeiro, cresce o movimento olímpico no Brasil, possibilitando o avanço das políticas públicas de esporte e o desenvolvimento do empreendedorismo esportivo. No campo do empreendedorismo, é necessário compreendê-lo também na perspectiva dos esportes, mais precisamente a partir do enfoque do movimento esportivo e olímpico,

uma área que tem sido mundialmente reconhecida por suas iniciativas de inovação por mais de um século (SILVA & DACOSTA).

5 Políticas de Extensão na Rede Federal de EPCT para promover o desenvolvimento local e regional por meio de arranjos produtivos, sociais e culturais

5.1 Arranjos produtivos, sociais e culturais

- Desenvolver parcerias e participar das governanças de observatórios e núcleos locais, regionais e estaduais que promovam a indução de arranjos produtivos, sociais e culturais
- Contribuir na indução de arranjos produtivos, sociais e culturais a partir dos ativos de competências dos câmpus da Rede Federal

5.2 Empreendedorismo:

- Desenvolver ecossistemas empreendedores voltados ao associativismo e ao cooperativismo
- Provocar as agências de fomento e os gestores institucionais a destinar recursos para o desenvolvimento da política institucional de apoio ao empreendedorismo
- Integrar os programas e os espaços destinados ao empreendedorismo, associativismo e cooperativismo com os programas de incubação de empreendimentos de base tecnológica.

5.3 Empresas juniores:

- Estruturar o apoio institucional às iniciativas estudantis voltadas ao associativismo e à organização e funcionamento de empresas juniores

5.4 Incubadoras sociais:

- Implantar incubadoras sociais, tais como as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares e suas congêneres
- Estender a metodologia do Programa Nacional Mulheres Mil (PNMM) a outros programas com públicos em situação de vulnerabilidade social
- Ampliar o escopo do PNMM para incluir uma incubadora social na sua etapa final

5.5 Incubadoras culturais:

- Apoiar o desenvolvimento dos produtos culturais derivados dos ativos tangíveis e intangíveis das comunidades locais e regionais, tais como tradição, folclore, artesanato, gastronomia, patrimônio histórico e arquitetônico, artes, além dos produtos provenientes diretamente da criatividade

5.6 Esportes e Jogos Olímpicos e Paralímpicos

- Apoiar o desenvolvimento de atividades esportivas de lazer e saúde, bem como de desempenho competitivo nas comunidades locais e regionais
- Apoiar os empreendimentos esportivos

5.7 Desenvolvimento de equipes gestoras de programas

- Disponibilizar pessoal dos câmpus para a estruturação dos núcleos de empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e incubação

- Capacitar as equipes das instituições para a gestão de programas de empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e incubadoras
- Apoiar a atuação do orientador de empresas juniores
- Apoiar as equipes multidisciplinares que dão suporte ao desenvolvimento de atividades de incubação, do PNMM e dos programas de incubação social e cultural
- Apoiar a atuação dos servidores que se dedicam às atividades de educação física, de organização de eventos, de treinamento e de suporte a empreendedores esportivos

5.8 Infraestrutura para os programas

- Disponibilizar espaços, mobiliários e equipamentos específicos para as atividades de gestão e apoio aos programas de empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e incubadoras
- Estruturar espaços físicos próprios e infraestrutura mínima para o funcionamento das empresas júnior nos câmpus
- Estruturar nos câmpus uma infraestrutura multidisciplinar de gestão de programas, incluindo um escritório de acesso e acolhimento às pessoas das comunidades atendidas
- Priorizar a ação de incubação social em espaços e infraestruturas constituídos junto às comunidades atendidas
- Desenvolver a ação de incubação cultural em espaços multiculturais e infraestruturas multiuso próprias dos câmpus e em ambientes constituídos junto às comunidades atendidas
- Implantar e estruturar espaços esportivos nos câmpus, inclusive laboratórios e ambientes para a gestão de programas de empreendedorismo
- Prover os câmpus com equipamentos esportivos, viabilizando as práticas esportivas de saúde e lazer, bem como as atividades de competição e empreendedorismo
- Fomentar o desenvolvimento de laboratórios voltados às tecnologias

desportivas

6 Considerações finais

Em todas as políticas propostas, é fundamental buscar a integração dos programas, de suas equipes e das infraestruturas específicas, com vistas a otimizar o comprometimento dos recursos institucionais e a garantir a sinergia que caracteriza o ecossistema empreendedor.

Por toda abrangência do empreendedorismo, implementar políticas e programas de extensão na Rede Federal com vistas a promover os arranjos produtivos, sociais e culturais sintoniza as instituições com as necessidades educacionais, científicas e tecnológicas de suas localidades e regiões, contribuindo amplamente para o desenvolvimento nacional.

Referências

ARANHA, J. A. – **Apresentação na seção sobre pré-incubação** - XI Workshop da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC.– Brasília 2003.

DAGNINO, R. – **A tecnologia social e seus desafios**. In: LASSENCE Jr et al. - **Tecnologia Social: Uma estratégia para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: FBB, 2004.

FILION, L.J. – **Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios** – Revista de Administração, São Paulo. V.34, n.2, p.5-28, abril/junho, 1999.

PINILLOS M.J. e REYES, L. - **Relationship between individualist–collectivist culture and entrepreneurial activity: Evidence from Global Entrepreneurship Monitor data**, Springer Science Business Media, LLC, 2009.

ROBERTS, E. B. e EESLEY, [C.E.](#) - **Entrepreneurial impact: The role of MIT** - Massachusetts Institute of Technology (MIT) - Entrepreneurship Center, 2009.

SACHS, I. – **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SILVA, D. M. C. da; DACOSTA, L. P. – **Empreendedorismo olímpico**. Disponível em < <http://olympicstudies.uab.es/brasil/pdf/67.pdf> >, acesso em 14/09/2012.

SINGER, P. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2002.

Capítulo III - A Extensão e a Integração com o Mundo do Trabalho

Altemir João Secco¹, Cristiane Maria Pereira Conde², Gleide Isnaia Coimbra Silva Mello³, Jairo Ives de Oliveira Pontes⁴, Maria Alice Caggiano de Lima⁵, Maria Edelcides Gondim de Vasconcelos⁶, Ruth Sales Gama de Andrade⁷

Resumo

O documento que discute as concepções e diretrizes para os Institutos Federais enfatiza que o atual modelo de Educação Profissional e Tecnológica busca superar a formação centrada exclusivamente na preparação para ocupação de postos de trabalho. Apesar de considerar imprescindível a interação com o mundo produtivo, especialmente porque ainda se constata grande carência de mão de obra qualificada em nosso país, afirma que a educação profissional deve extrapolar os ditames mercadológicos e proporcionar uma formação que dialogue com o universo multifacetado do mundo do trabalho do qual o mercado é apenas parte constitutiva. A extensão nos institutos federais representa, pela sua essência, importante estratégia de articulação com esse cenário diversificado, composto por diferentes atores sociais que constroem e reproduzem histórica e culturalmente sua existência por meio do trabalho. A partir dessa perspectiva, entre as várias formas de integração dos institutos federais com o mundo do trabalho, foram consideradas, para efeitos de elaboração deste material, aquelas mais representativas sob o ponto de vista da extensão: observatório do mundo do trabalho; acompanhamento de egressos; estágio; projetos sociais voltados à geração de emprego e renda e à prestação de serviços tecnológicos; projetos de empreendedorismo; visitas técnicas e gerenciais e, por fim, eventos de integração. Após discorrer sobre cada um dessas ações integradoras à luz dos princípios contidos nos documentos produzidos pela própria rede de Educação Profissional e Tecnológica e de outras bibliografias sobre o tema, fez-se a proposição de ações a partir de experiências partilhadas no grupo de trabalho.

Palavras-Chave: Mundo do Trabalho. Atores sociais extensionistas. Trabalho e Extensão.

1 Introdução

De acordo com as novas concepções e diretrizes dos Institutos Federais, a existência de instituições de educação profissional e tecnológica comprometidas com o desenvolvimento local e regional é determinada, entre outros fatores, por sua capacidade de articulação com o contexto em que se localiza. É por meio dessa interação que se passa a compreender mais adequadamente as dinâmicas inerentes

¹Pró reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL

²Pró reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE

³Pró reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão

⁴Diretor de Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

⁵Diretora de Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro – CEFET-RJ

⁶Pró reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB

⁷Pró reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFSE

ao cenário onde a instituição está situada e, conseqüentemente, pode-se planejar e implementar ações coerentes com os princípios norteadores desse novo paradigma de Educação Profissional e Tecnológica.

Durante muito tempo, a Educação Profissional no Brasil esteve fortemente pautada pela lógica de acumulação capitalista, reforçando o distanciamento entre uma minoria abastada da sociedade e o restante da população muitas vezes desprovida das condições mínimas de sobrevivência. A esta parcela destinava-se, em termos educacionais, o mero adestramento em determinados ofícios e técnicas para garantir os bens de consumo e a ostentação econômica das elites dominantes. Novas roupagens revestiram a Educação Profissional ao longo do tempo, porém, mantenedoras dos antigos propósitos.

Vivenciamos um novo paradigma de Educação Profissional e Tecnológica cuja concepção prevê uma formação para além dos aspectos econômicos e a inclusão de diversos outros contextos produtivos e de atores antes alijados das políticas de educação profissional. Instalou-se, portanto, um novo momento que atribui aos processos educativos no âmbito das instituições de Educação Profissional um caráter democrático e inclusivo. Observa-se que essa nova visão já se consubstancia por meio das últimas políticas oficiais. A criação dos institutos federais constitui-se exemplo desse esforço nacional.

A Lei que dá origem aos Institutos Federais preconiza em seu Art. 7º, inciso IV que estes *deverão desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.*

Em busca do cumprimento de seus objetivos e finalidades, os Institutos Federais, por meio da extensão, tem papel privilegiado ao desenvolver diferentes estratégias de integração que se constituem espaços adequados ao diálogo permanente com a sociedade.

Foram destaque neste trabalho algumas estratégias representativas no âmbito dos Institutos, quais sejam: observatório do mundo do trabalho; acompanhamento de egressos; estágio; projetos sociais voltados à geração de emprego e renda e à prestação de serviços tecnológicos; projetos de empreendedorismo; visitas técnicas e gerenciais e, por fim, eventos de integração, discutidas a seguir com base em diversos referenciais teóricos, entre estes, excertos legais relacionados ao contexto dos Institutos federais.

2 Fundamentação teórica

2.1 Acompanhamento de egressos

Para fundamentar a discussão dessa temática, apresentamos as considerações de Pacheco(2009):

Na proposta dos Institutos Federais, agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho (compreendendo-o em seu sentido histórico, mas sem deixar de firmar o seu sentido ontológico) e discutir os princípios das tecnologias a ele concernentes dão luz a elementos essenciais para a definição de um propósito específico para a estrutura curricular da educação profissional e tecnológica. O que se propõem é uma formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos (PACHECO, 2009).

O acompanhamento de egressos constitui-se no conjunto de ações implementadas que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

No que concerne às relações da sociedade com as instituições de ensino, Patrão (2009), afirma:

Os egressos das instituições de ensino se revelam como atores potencializadores de articulação com a sociedade, como fontes de informações que possibilitam retratar a forma como a sociedade em geral percebe e avalia essas instituições, tanto do ponto de vista do processo educacional, como também do nível de interação que se concretiza.

Corroboramos com Pacheco (2009) quando afirma que derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos basilares dos Institutos. Acreditamos que o diálogo da educação profissional com o mundo do trabalho, como afirma o autor, deve suscitar uma participação qualitativamente superior, com vistas a uma formação profissional mais abrangente e flexível.

Faz-se necessário, pois, estabelecer critérios para que esse diálogo se constitua como elemento que apresente suporte para a análise e melhoria do fazer acadêmico. Questões como empregabilidade, continuação dos estudos após a conclusão do curso e avaliação da formação recebida são elementos que poderão estabelecer um suporte para que a instituição perceba como o egresso se relaciona

com o mundo do trabalho.

Nesse sentido, caberá à pesquisa de egressos possibilitar o levantamento de informações em relação à situação dos mesmos no mundo do trabalho. Seus resultados podem atuar como norteadores para o planejamento, a definição e a retroalimentação das políticas educacionais das instituições. Por isso, propomos que a Pesquisa Nacional de Egressos da Rede Federal de EPT, desenvolvida pela SETEC/MEC seja utilizada como um dos parâmetros para o acompanhamento dos egressos de nossas instituições, respeitando-se as diferentes modalidades de ensino ofertadas.

2.2 Visitas Técnicas e Gerenciais

Considerando as Dimensões da Extensão estabelecidas pelo Fórum de Dirigentes de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (FORPROEXT), as visitas técnicas e gerenciais promovem a interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho, proporcionando uma formação mais ampla ao aproximar o universo acadêmico da realidade profissional.

As visitas técnicas cumprem papel relevante no processo de formação profissional, em razão de que possibilita o contato com os diferentes contextos organizacionais do mundo produtivo, permitindo, assim, conhecer suas respectivas estruturas físicas, recursos humanos e tecnológicos disponíveis, dinâmicas de funcionamento, enfim, todos os fatores neles implícitos.

Essa forma de integração extrapola os contextos organizacionais, pode ser direcionada, também, a um ambiente natural ou a uma comunidade, estimulando a capacidade de observação da realidade e de confronto entre teoria e prática. As visitas técnicas podem tornar viáveis atividades de estudo e de pesquisa, contribuindo, assim, para verificação de hipóteses, teses e teorias.

À semelhança das demais atividades formativas, as visitas técnicas precisam ser devidamente registradas e avaliadas para que possam promover a retroalimentação do processo ensino-aprendizagem.

Quanto às visitas gerenciais, que da mesma forma concorrem para o permanente diálogo com o ambiente externo, relacionam-se à perspectiva de gestão institucional, na medida em que possibilitam a prospecção de parcerias, a troca de experiências e a realização de atividades conjuntas. Essa modalidade de visita pode gerar protocolos de intenções, convênios, acordos de cooperação, a construção de projetos de interesse comum, entre outras.

No tocante às visitas técnicas e gerenciais, entre outras atividades, caberia aos responsáveis pelas atividades de extensão:

- a) mapeamento das diversas organizações locais e regionais;
- b) prospecção de acordos e parcerias;
- c) manutenção de um banco de dados atualizado, relativo às parcerias firmadas para realização de visitas técnicas;
- d) registro, tratamento estatístico, análise e geração de relatório de visitas técnicas e gerenciais para subsidiar a construção das políticas institucionais.

2.3 *Estágio*

A formação humana integral e a inserção social do sujeito cidadão não podem prescindir da sua preparação para inserção no mundo do trabalho.

Em artigo sobre Trabalho e Educação, Saviani, 2007, p.154, afirma a respeito das nossas origens que:

Os homens aprendiam a produzir sua existência no próprio ato de produzi-la. Eles aprendiam a trabalhar trabalhando. Lidando com a natureza, relacionando-se uns com os outros, os homens educavam-se e educavam as novas gerações (2007, p. 154).

Depreende-se daí que o trabalho constitui fator determinante da própria existência humana e que a Educação Profissional possui, por excelência, um papel estratégico no processo de construção e de reprodução social.

Entre outras finalidades, a Lei 11.892/2008, em seu Art. 6º confere aos institutos o papel de:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- [...]
- IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- [...]

Portanto, os projetos político-pedagógicos e os arranjos curriculares não

podem perder de vista a formação para uma inserção profissional cidadã que leva em conta a diversidade dos contextos produtivos. De acordo com Silva, 2009, p. 8, é nessa perspectiva que, por intermédio da ação dos institutos, pretende-se ofertar uma Educação Profissional e tecnológica que promova “a justiça social, a equidade, o desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, bem como a busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias”, sob o risco de não haver ruptura com a nociva ótica reducionista.

Trazendo para o cotidiano dos institutos federais, propõe-se como forma de integração com o mundo do trabalho e não exclusivamente com o mercado de trabalho, a adoção de atividades que vão desde a realização de estágios em organizações até o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão comunitária, permitindo uma aproximação com uma realidade que possui muitas faces e é constituída por diferentes atores.

Nesse sentido, é fundamental que os projetos curriculares e as normas regulamentadoras do estágio curricular assegurem que a prática profissional seja desenvolvida por meio de experiências diversas, as quais permitam uma compreensão mais completa e fidedigna da sociedade e dos problemas que lhe afetam; que estimulem os alunos a refletir sobre a realidade e, em diálogo com outros sujeitos desse complexo cenário que é o mundo do trabalho, sejam capazes de propor soluções, concretizando-se, efetivamente, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A própria Lei 11.788, em seu Art. 2º, § 3, ao permitir tais possibilidades, estimula essa aproximação com o mundo do trabalho.

2.4 Projetos de empreendedorismo

De acordo com Pacheco, (2009):

A Rede Federal, por sua excelência e vínculos com a sociedade produtiva, tem condições de protagonizar um Projeto Político-Pedagógico inovador, progressista e capaz de construir novos sujeitos históricos, capazes de se inserir no mundo do trabalho, compreendendo-o e transformando-o na direção de um novo mundo possível, capaz de superar a barbárie neoliberal e restabelecer o ideal da modernidade de liberdade, igualdade e fraternidade, sob a ótica das novas possibilidades abertas à humanidade neste princípio de século.

Superando a lógica excludente da preparação restrita ao preenchimento de postos de trabalho, por intermédio dos projetos de empreendedorismo os Institutos Federais visam ao estímulo de iniciativas empreendedoras e à construção de

projetos que tenham potencial de negócios, sendo fase preparatória para a incubação de futuras empresas, podendo envolver novos produtos, processos ou serviços que resultam de pesquisa científica ou tecnológica.

O programa de pré-incubação é de fundamental importância, pois atua na orientação de pesquisadores/empreendedores nas diferentes etapas de desenvolvimento de uma ideia inovadora. Essa fase, que antecipa a incubação, visa dar vazão a ideias empreendedoras que surgem entre discentes, docentes e/ou pesquisadores, auxiliando na transformação dessas ideias em negócios de sucesso.

Na pré-incubação são preparados projetos/protótipos de negócios para o futuro ingresso na Incubadora. Esse é o período no qual uma empresa é estimulada a desenvolver com profundidade o potencial de seu negócio, beneficiando-se de serviços assistenciais para iniciar efetivamente o empreendimento.

A incubação a qual pode ser definida por um local especialmente criado para abrigar empresas oferecendo uma estrutura configurada para estimular, agilizar, ou favorecer a transferência de resultados de pesquisa para atividades produtivas ou resultado de pesquisa científica para base tecnológica.

2.4.1 Tipos de incubação

- **Incubadoras de Empresas** É um local especialmente criado para abrigar empresas oferecendo uma estrutura configurada para estimular, agilizar, ou favorecer a transferência de resultados de pesquisa para atividades produtivas. Para isso a Incubadora oferece apoio gerencial e técnico (serviços de recepção e secretaria, salas de reunião, Internet, telefone, etc.) e uma gama de serviços que propiciam excelentes oportunidades de negócios e parcerias.
- **Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica** - organização que abriga empresas cujos produtos, processos ou serviços resultam de pesquisa científica, para os quais a tecnologia representa alto valor agregado. Abriga empreendimentos nas áreas de informática, biotecnologia, química fina, mecânica de precisão e novos materiais. Distingue-se da Incubadora de empresas de setores tradicionais por abrigar exclusivamente empreendimentos oriundos de pesquisa científica.
- **Incubadora de Empresas de Setores Tradicionais** - organização que utiliza tecnologias maduras em seu processo produtivo.
- **Incubadora Mista** - organização que abriga ao mesmo tempo empresas de base tecnológica e de setores tradicionais.

A incubação necessita do empreendedor, que tem como características habilidade para criar, renovar, modificar, implementar e conduzir empreendimentos inovadores; associada à persistência, objetividade, liderança, iniciativa, flexibilidade para conduzir situações e utilizar recursos, possibilitando a inserção do indivíduo no mundo do trabalho e sua sobrevivência na sociedade competitiva, sem perder de vista o Empreendedorismo Comunitário ou Social onde as práticas de empreendedorismo estão no contexto dos problemas, desafios e características da comunidade que propõe, desenvolvendo e praticando os empreendimentos inovadores; além de ações voltadas para o desenvolvimento social de uma região como forma de inserção e geração de emprego e renda.

2.5 Observatório do Mundo do Trabalho

Pacheco, (2009), defende que os Institutos Federais devem considerar a estruturação de Observatórios de Políticas Públicas, para consolidar as articulações com o mundo do trabalho. Para ele, esses observatórios devem se tornar objetos dessa intervenção através das ações de ensino, pesquisa e extensão articuladas com as forças sociais da região.

Nesse sentido, entendemos que as informações do mundo do trabalho e suas relações com a Educação Profissional e Tecnológica carecem de estruturação. Ressaltamos a importância da adoção do material desenvolvido pela Redenet, um portal composto por cinco observatórios, inseridos em instituições da Rede de EPT, que tem o objetivo de agrupar e sistematizar as informações do mundo do trabalho e da Educação Profissional e Tecnológica (REDENET, 2010).

2.6 Eventos integradores

Segundo Kuenzer, (2006), o estabelecimento de um projeto de educação profissional para os que vivem do trabalho a ser gerido de forma democrática implica em tomar como ponto de partida a sua concepção e as suas finalidades no âmbito da Educação Nacional. Conforme a autora, em decorrência deste pressuposto, para que se estabeleçam as relações entre os atores desse processo, há que partir das condições materiais e superestruturais que estão dadas como espaço de construção para os avanços possíveis, tomando-se como utopia um outro tipo de sociedade.

Um dos principais compromissos dos Institutos Federais é contribuir com a formação integral do sujeito, entendendo-se como formação integral aquela que contempla, além das competências técnicas requeridas pela área de atuação

profissional, a consolidação de princípios, valores e comportamentos determinantes para o exercício da cidadania.

Segundo Frigotto et all, (2005), a intenção de integrar a política educacional e a política de geração de emprego e renda é uma realidade no âmbito das instituições. A organização do referido subsistema implicaria o ordenamento dos elementos que já integram o universo amplo de educação profissional e tecnológica no âmbito de uma “política pública estratégica e de Estado”

Apresenta-se como um desafio, pois, para os Institutos Federais, dialogar com o mundo produtivo com vistas a buscar integração e consolidação de políticas de inclusão e crescimento social. Assim, algumas ações concretas, atualmente desenvolvidas no interior dos Institutos podem oferecer subsídios para embasar possíveis estratégias de articulação. Os projetos desenvolvidos no CEFET RJ surgem como ilustração dessas iniciativas. A Feira de Estágio e Emprego, por exemplo, é um evento que tem como objetivo gerar oportunidades de encaminhamento do público interno e externo para o mercado de trabalho nas modalidades estágio, trainee e emprego, com representação de diversos segmentos do mundo do trabalho. Além disso, há a disponibilização do espaço institucional para a realização de palestras, processos seletivos e capacitações por parte das empresas conveniadas, o estreitamento das relações com as empresas parceiras e abertura de novas frentes de integração.

2.7 Projetos sociais voltados à geração de emprego e renda e à prestação de serviços tecnológicos

Uma das finalidades dos Institutos Federais é orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

O diálogo com os atores sociais se pronuncia, sobretudo, no estabelecimento de entendimentos e parcerias para o desenvolvimento destas ações. Os cursos de extensão nas modalidades de formação inicial e continuada, de qualificação, requalificação ou iniciação profissional, representam oportunidade para que os Institutos mantenham permanente fonte de capacitação profissional destinada aos mais diversos públicos, sempre em atendimento às demandas sociais e produtivas.

É importante ressaltar o envolvimento dos estudantes como protagonistas nessas ações, pois a participação em tais projetos permite-lhes interagir com

diferentes nuances do mundo do trabalho de modo a conferir-lhes uma formação mais coerente com os propósitos do novo paradigma de Educação Profissional e Tecnológica.

A prestação de serviços como consultorias, laudos técnicos e assessorias cumpre igual papel de favorecer o diálogo e a atualização dos saberes para o Instituto e para o mundo do trabalho. O desenvolvimento destas atividades favorece o aprimoramento da função acadêmica e acrescenta ao planejamento institucional importantes valores do mundo do trabalho, notadamente as tendências e expectativas de desenvolvimento social, produtivo e cultural, local e regional. Constitui excelente ferramenta de leitura das tendências do mundo do trabalho e contribui para a prática acadêmica.

O desenvolvimento de projetos tecnológicos em associação com atores do mundo do trabalho também favorece o permanente diálogo com o setor produtivo e permite inserir nos Institutos a discussão das potencialidades de sua atuação e a permanente atualização de suas práticas.

Essa aproximação é imprescindível à retroalimentação do processo de ensino e pesquisa, além de favorecer a prospecção permanente de oportunidades de estágio, emprego, entre outras.

3 Considerações finais

Compreender a dinâmica das relações que se processam no mundo do trabalho representa campo fértil da ação extensionista, como subsídio indispensável para a retroalimentação dos processos de ensino e pesquisa, e que desemboca no planejamento das políticas institucionais.

Os Institutos devem prover meios para o ingresso da comunidade acadêmica no protagonismo das ações de extensão, de modo que o seu desenvolvimento produza a contínua reflexão da *práxis* institucional.

É por meio da relação com o mundo do trabalho, a partir das experiências integradoras com a totalidade de atores e organizações que compõem o seu ambiente externo é que institutos, efetivamente, concorrerão para o restabelecimento do “ideal da modernidade de liberdade, igualdade e fraternidade, sob a ótica das novas possibilidades abertas à humanidade neste princípio de século (PACHECO, 2009).

Referências

PATRÃO, Carla. **Pesquisa Nacional de Egressos dos Cursos Técnicos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica -2003-2007**. 2009. Disponível em www.redenet.edu.br.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais: uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica**, 2009.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**, 2007.

Lei 11.788: Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

SILVA, Caetana. **Institutos Federais: comentários e reflexões**, 2009.

MEC/SETEC. **Um novo modelo em Educação Profissional e Tecnológica: concepções e diretrizes**, 2010.

(Acácia Zeneida Kuenzer *Gabriel Grabowski ****PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 297-318, jan/jun. 2006 <http://www.perspectiva.ufsc.br>)

FRIGOTTO GAUDÊNCIO FRIGOTTO*MARIA CIAVATTA**MARISE RAMOS***
Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1087-1113, Especial - Out. 2005 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

Concepção da Extensão: **Documento produzido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão ou cargos equivalentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.**

Lei 11.892/2008: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Capítulo IV - Inclusão Social, Tecnológica e Produtiva da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho¹, Marialva do Socorro Ramalho de O. de Almeida², Marilise Doege Esteves³, Jozilene de Souza⁴

Resumo

A Extensão promove o acesso ao conhecimento gerado na Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT, em especial às populações em vulnerabilidade social, através de programas e projetos tecnológicos, inovadores, com foco na inclusão social e produtiva. É exatamente nessa perspectiva que a Inclusão Social, Tecnológica e Produtiva, enquanto ação extensionista, ganha espaço e se consolida, na medida em que desenvolve suas ações no âmbito da Assistência Estudantil; dos Programas/Projetos de Extensão, tais como: Mulheres Mil, CertiFIC, PRONATEC, PROEJA FIC, FIC – com foco em uma profissionalização cuja base é permeada pelas dimensões da ciência e da tecnologia; pela indissociabilidade da prática com a teoria. Nesse sentido, é fundamental o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a oferta de cursos em sintonia com os arranjos sociais, culturais e produtivos locais. Por meio dos diversos programas de extensão contribui-se com o processo de qualificação de jovens e adultos trabalhadores e pode-se, inclusive, consolidar os propósitos de articular a qualificação profissional à elevação da escolaridade desses cidadãos. É essencial elucidar, ainda, que a educação profissional e tecnológica orienta os processos de formação do indivíduo, fundamentando-se nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, os quais devem estar em sintonia ao desenvolvimento da capacidade de investigação científica. Aliado a isso, deve-se considerar o papel social que da educação profissional e tecnológica cuja política se funda no compromisso de estar em consonância com o progresso socioeconômico. A extensão, assim, exerce um relevante papel na medida em que promove a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região. Para tanto, *a Inclusão Social, Tecnológica e Produtiva se consolida* com base no fato de que a Educação, a Ciência e a Tecnologia devem se articular tendo como perspectiva o desenvolvimento regional e local, capaz de promover a interação necessária na construção de uma sociedade onde as desigualdades sociais sejam, efetivamente, superadas.

Palavras-Chave: Inclusão. Programas Governamentais. Política Pública de Extensão.

1 Introdução

A Extensão promove o acesso ao conhecimento gerado na Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT, em especial às populações

¹Pró reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

²Pró reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP

³Pró reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

⁴Pró reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR

em vulnerabilidade social, através de programas e projetos tecnológicos, inovadores, com foco na inclusão social e produtiva.

Nessa perspectiva, a meta é possibilitar o acesso à educação profissional e à elevação da escolaridade, de acordo com as necessidades educacionais de cada comunidade e a vocação econômica da região.

Dessa forma, pode-se dizer que a extensão, ao integrar-se às ações de ensino e de pesquisa visando atender às demandas da população, consolida a formação de um profissional cidadão e se credencia junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

É exatamente nessa perspectiva que a Inclusão Social, Tecnológica e Produtiva, enquanto ação extensionista, ganha espaço e se consolida, na medida em que desenvolve suas ações no âmbito da Assistência Estudantil; dos Programas/Projetos de Extensão, tais como: Mulheres Mil, CertiFIC, PRONATEC, PROEJA FIC, FIC – com foco em uma profissionalização cuja base é permeada pelas dimensões da ciência e da tecnologia; pela indissociabilidade da prática com a teoria.

Ou seja, cabe à Extensão, o importante papel de articular ações de desenvolvimento regional mediado pela ciência e tecnologia e pela construção de novas possibilidades associativas e estratégias de inclusão social, em sintonia com os arranjos sociais, culturais e produtivos locais.

2 Inclusão social, tecnológica e produtiva

2.1 Desenvolvimento das políticas públicas de extensão pela educação profissional, científica e tecnológica

Os Institutos têm, como uma de suas atribuições, o importante papel de articular ações de desenvolvimento regional mediado pela ciência e tecnologia e pela construção de novas possibilidades associativas e estratégias de inclusão social. Nesse sentido, é fundamental o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a oferta de cursos em sintonia com os arranjos sociais, culturais e produtivos locais. Por meio dos diversos programas de extensão contribui-se com o processo de qualificação de jovens e adultos trabalhadores e pode-se, inclusive, consolidar os propósitos de articular a qualificação profissional à elevação da escolaridade desses cidadãos.

2.1.1 O Papel da Extensão na Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil deve ser pautada nos princípios apontados na Constituição Federal de 1988, especialmente no que tange à questão da Ordem Social que declara o direito à educação e à assistência social; na Lei nº 9394/96, de 23 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que reitera a educação como um dos pilares básicos na formação do indivíduo e de sua cidadania, baseada na universalização do atendimento e baseado nos princípios de democratização do acesso, da permanência, da gestão e da qualidade social e, sobremaneira, no que preconiza a Lei n. 11.892 acerca dos Institutos Federais de Educação de serem instrumentos de políticas públicas devendo, portanto, atuar através da implantação de metodologias e inovação, um novo modelo de acesso ao conhecimento.

Sob essa perspectiva e por considerar que a educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do cidadão, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT tem ampliado a oferta de vagas por todo o território nacional. É assim que, na última década, a Educação Profissional e Tecnológica se viu reconhecida pelo seu valor estratégico para o desenvolvimento nacional. A capilaridade institucional compreende ofertar cursos presenciais e a distância a um público bastante diverso em faixa etária e renda, logo abraça um grande desafio: a inclusão social⁸.

A Assistência Estudantil, assim, deve destinar-se aos estudantes matriculados na Rede EPCT, independente da modalidade de ensino, prioritariamente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Entendendo vulnerabilidade social como: processo de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e sua capacidade de reação, como situação decorrente da pobreza, privação e/ ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social e territorial⁹.

À Extensão cabe cumprir o papel de *Agente* de transformação e de enriquecimento do conhecimento. Ou seja, em todas as Políticas Públicas aqui referendadas, a Extensão, em consonância com o Ensino e a Pesquisa, deve possibilitar uma mudança socioeconômica e cultural na realidade onde atuam os

⁸ . Fonte: I Seminário: “Construção de Diretrizes para as Políticas de Assistência Estudantil da Rede Federal EPCT” em 06 e 07 de dezembro de 2010/Fortaleza-Ceará. GT – Grupo de Trabalho.

⁹Brasil, Política Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2004, p.19

Institutos Federais, na medida em que “atribui maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana”¹⁰.

Pode-se considerar, então, que a ação e a atuação da Extensão, na Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT deve possibilitar, por meio de cursos FICs; PROEJA FICs; Programas Mulheres Mil, CertiFIC, PRONATEC; da Assistência Estudantil a estudantes e trabalhadores tanto o reconhecimento de competências profissionais e saberes adquiridos informalmente em suas vivências quanto o acesso ao conhecimento científico e tecnológico.

Assim, a Extensão se constitui a *via de acesso* que pode possibilitar a segmentos e setores – tradicionalmente excluídos das atividades desenvolvidas nos Institutos Federais por meio da promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável, visando à inclusão social e à busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias. É fato que os Institutos Federais devem responder, rápida e eficazmente, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e de suporte aos arranjos produtivos locais. A Extensão é o caminho que contribui para se dar a resposta positiva a esse fato.

2.1.2 Programa Mulheres Mil

A Portaria nº 1.015, de 21 de julho 2011 institui o Programa Mulheres Mil o qual tem como objetivo promover a formação profissional e tecnológica de mulheres desfavorecidas. A meta é garantir o acesso à educação profissional e à elevação da escolaridade, de acordo com as necessidades educacionais de cada comunidade e a vocação econômica das regiões.

Estruturado em três eixos - *educação, cidadania e desenvolvimento sustentável* - o programa possibilita a inclusão social, por meio da oferta de formação focada na autonomia e na criação de alternativas para a inserção no mundo do trabalho, para que essas mulheres consigam melhorar a qualidade de suas vidas e das de suas comunidades.

Constitui-se em uma das ações do Plano Brasil Sem Miséria cujas principais diretrizes são:

I – Possibilitar o acesso à educação;

II – Contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de

¹⁰Vidor, Alexandre *et alii*. Institutos Federais: Lei 11.892 de 29/12/2008 – Comentários e Reflexões. In.: Institutos Federais: uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica. Editora Moderna, 2011.

- mulheres;
- III – Promover a inclusão social;
- IV – Defender a igualdade de gênero;
- V – Combater a violência contra a mulher.

Dessa forma, o referido Programa visa transformar o Brasil, por meio da prática cotidiana do sonho, da democracia, da educação e da criação científica, num exemplo de nação e sociedade, capaz de prover a felicidade de todos os seus cidadãos e contribuir para o futuro harmônico da humanidade.

2.1.3 Programa CertiFIC

A implantação da Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede CertiFIC atende ao que prevê o Art. 41 da Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Parecer CNE/CEB 16/99 do Conselho Nacional de Educação, o Parecer nº 40/2004 do Conselho Nacional de Educação o § 2º do Art. 2º da Lei nº 11.892 de 28 de dezembro de 2008 e a Portaria Interministerial nº 1.082 de 20 de novembro de 2009.

A Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008 estabelece no parágrafo segundo do Art. 2º que “no âmbito de sua atuação os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais”.

Como Política Pública de inclusão social, a Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada - Rede CertiFIC se institui através da articulação do Ministério da Educação - MEC e Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em cooperação com as instituições/organizações que a constituem, tendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como membros natos, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação dos Programas de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada e pela acreditação de instituições para os mesmos fins.

Em sua essência, a Rede CertiFIC busca o reconhecimento e certificação de saberes adquiridos em processos formais e não formais de ensino-aprendizagem e formação inicial e continuada a ser obtido através de Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Programas CertiFIC, tendo como beneficiários trabalhadores, jovens e adultos.

2.1.4 Programa PRONATEC

2.1.4.1 Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio e cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. A medida intensifica o programa de expansão de escolas técnicas em todo o País e também amplia as vagas das redes estaduais de educação profissional.

São objetivos do Pronatec:

- I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

O Pronatec atende prioritariamente:

- I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- II – trabalhadores (incluem-se os agricultores familiares, silvicultores, aqüicultores, extrativistas e pescadores);
- III - beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e
- IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

É estimulada a participação das pessoas com deficiência nas ações de educação profissional e tecnológica desenvolvidas no âmbito do Pronatec, observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos, de materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

As ações desenvolvidas no âmbito do Pronatec também contemplam a participação de povos indígenas, comunidades quilombolas e adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

O Pronatec cumpre suas finalidades e objetivos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com a participação voluntária dos serviços nacionais de aprendizagem e instituições de educação profissional e tecnológica habilitadas nos termos da Lei.

O Pronatec é desenvolvido por meio das seguintes ações, sem prejuízo de outras:

- I - ampliação de vagas e expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica;
- II - fomento à ampliação de vagas e à expansão das redes estaduais de educação profissional;
- III - incentivo à ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos serviços nacionais de aprendizagem;
- IV - oferta de bolsa-formação, nas modalidades:
 - a) Bolsa-Formação Estudante; e b) Bolsa-Formação Trabalhador;
- V - financiamento da educação profissional e tecnológica;
- VI - fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância;
- VII - apoio técnico voltado à execução das ações desenvolvidas no âmbito do Programa;
- VIII - estímulo à expansão de oferta de vagas para as pessoas com deficiência, inclusive com a articulação dos Institutos Públicos Federais, Estaduais e Municipais de Educação; e
- IX - articulação com o Sistema Nacional de Emprego.

2.1.5 Programa PROEJAFIC

Em abril de 2009, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC do Ministério da Educação - MEC lançou o Ofício Circular nº 40 GAB/SETEC/MEC convidando as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para que, em parceria com os municípios brasileiros, elaborassem propostas para implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Formação Inicial e Continuada com o Ensino Fundamental (PROEJA FIC), visando contribuir para melhoria e ampliação da oferta de formação para trabalhadores.

Nesse contexto, alguns públicos específicos tais como pessoas com necessidades educacionais específicas, jovens e adultos em situação de

vulnerabilidade social, privados de liberdade, populações do campo (agricultores familiares, extrativistas, ribeirinhos, caiçaras, quilombolas, seringueiros) e indígenas, em geral, têm ainda pouco ou quase nenhum atendimento. Segundo dados do Sistema de Informação Penitenciária do Ministério da Justiça, o número de pessoas privadas de liberdade no Brasil é bastante elevado. E somente um baixo percentual dessa população participa de atividades educacionais, formais e não formais, onde parte considerável não concluiu o ensino fundamental.

A implantação do PROEJA FIC se justifica, sobretudo, ao considerarmos que, embora a Educação Básica nas escolas públicas, pelos preceitos legais da Carta Magna de 1988, deva ser gratuita e principalmente de boa qualidade; a realidade aponta para o seguinte fato: essa gratuidade acontece nos municípios, estados e na rede federal, mas o seu acesso é limitado por avaliações de conhecimentos prévios para estudantes que sonham em ingressar nas escolas públicas de excelência. A maioria dos cidadãos, com raras exceções, está à mercê de um ensino deficitário por diversos fatores, decorrendo disso uma baixa qualificação profissional¹¹.

O Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional – PEESP foi instituído em novembro de 2011, através do Decreto n. 7.626, amplia a oferta de educação nos ambientes de privação de liberdade. Suas diretrizes contemplam a oferta de educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica e a educação superior.

O Parecer n.4/ 2010/CNE apresenta as diretrizes nacionais para educação em prisões. Das justificativas de elaboração de Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade destacamos pontos convergentes com as políticas de educação em EPT.

Segundo o Parecer n.4/ 2010/CNE, para alcançar uma efetiva mudança no âmbito da educação, tornam-se relevantes programas de formação para educadores, gestores, técnicos e agentes penitenciários que auxiliem na compreensão das especificidades e da importância das ações de educação nos estabelecimentos penais. Cursos FIC de formação para educadores e agentes penitenciários e agentes socioeducativos são criados para atender esta demanda.

No que se refere aos agentes penitenciários, trata-se de competência do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), do Ministério da Justiça, que já prevê esta ação na mencionada Resolução nº 3, de 6 de março de 2009.

¹¹Pereira, S. [PROEJA-FIC: Programa nacional de PROEJA](#), Rio de Janeiro, 2011.

Do mesmo Parecer, conclui-se que a falta de acesso à educação da população carcerária brasileira tem contribuído para o processo de exclusão social já anterior à prisão: 11,8% são analfabetos e 66% não chegaram a concluir o Ensino Fundamental.

Mais da metade da população carcerária cumpre penas superiores a 9 anos, portanto, tempo suficiente para um resgate da oportunidade de acesso à educação, especialmente se considerarmos que a maioria dessa população (73,83%) são jovens com idade entre 18 e 34 anos. A oferta de educação nos estabelecimentos penais é importante para mudar a atual cultura de prisão.

Num recorte de gênero, constata-se que a reduzida presença numérica feminina no sistema penitenciário (6,49% da população nacional carcerária) tem provocado a invisibilidade das necessidades desta população nas políticas penitenciárias, bem como nas políticas públicas em EPT. A situação de vulnerabilidade é extrema, pois muitas mulheres são mães e permanecem por um determinado período com o seu filho no cárcere. O Parecer aponta também para o fato de que o Brasil ainda não possui políticas que atendam a questão, garantindo também os direitos destas crianças a educação.

O direito à educação para os jovens e adultos em situação de privação de liberdade é um direito humano essencial para a realização da liberdade. Assim, propiciar a educação para este público implica em ação inclusiva de proporções políticas e sociais de grande impacto.

Os Institutos estão assim, em consonância com o preconizado na Lei 11.892/2008, atuando na promoção do acesso ao direito à educação para populações em privação de liberdade e se propõem a elaborar e a implementar programas de educação em ambientes de privação de liberdade, inclusive nas penitenciárias federais de segurança máxima, promovendo experiências de aprendizagem, fomentando iniciativas para articular os cursos oferecidos na prisão aos realizados fora dela (Declaração de Hamburgo, 1997, tema 8, item 47).

A 17ª meta do Plano Nacional de Educação prevê a implantação de programas de Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio, assim como formação profissional – cursos FIC, nas unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens em conflito com a lei, as unidades socioeducativas, inclusive com programas de educação a distância.

A atuação compreende as penitenciárias federais de segurança máxima (Porto Velho, Mossoro, Campo Grande, Catanduvas e Distrito Federal), sistemas estaduais prisionais, e unidades socioeducativas.

Os programas nacionais em EPT são articulados, beneficiando também

essas populações, a saber: Programa Nacional Mulheres Mil, Educação para Jovens em Conflito com a lei, PROEJFIC nas Penitenciárias Federais de segurança máxima – DEPEN/MJ.

2.1.6 A Formação Inicial e Continuada (FIC)

A Formação Inicial e Continuada (FIC) é um processo de ensino que envolve uma intencionalidade educativo-profissionalizante, ou seja, sua intenção é a formação inicial ou continuada de trabalhadores, a qual consiste no desenvolvimento de cursos de capacitação e qualificação para o mundo do trabalho, integrados ou não a projetos e programas destinados à formação de jovens e adultos.

A oferta dos cursos de Formação Inicial e Continuada tem como base legal:

- Lei nº 11.741, de 2008:

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

Art. 42. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionados a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008:

Art. 7º estabelece como um dos objetivos dos Institutos Federais:

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

Para tanto, é preciso estabelecer parâmetros para a consolidação da oferta de cursos FIC com base nos mesmos critérios aplicados aos demais cursos, pois os mesmos são cadastrados no SISTEC e contabilizados na oferta da instituição, envolvendo vários outros programas, como: PROEJA FIC, CertiFIC, Mulheres Mil, PRONATEC, etc.

À Extensão cabe cumprir o papel de *Agente* de transformação e de enriquecimento do conhecimento. Ou seja, em todas as Políticas Públicas aqui referendadas, a Extensão, em consonância com o Ensino e a Pesquisa, deve

possibilitar uma mudança socioeconômica e cultural na realidade onde atuam os Institutos Federais, na medida em que “atribui maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana”¹²

Pode-se considerar, então, que a ação e a atuação da Extensão, na Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT deve possibilitar, por meio de cursos FICs; PROEJA FICs; Programas Mulheres Mil, CertiFIC, PRONATEC; da Assistência Estudantil a estudantes e trabalhadores tanto o reconhecimento de competências profissionais e saberes adquiridos informalmente em suas vivências, quanto o acesso ao conhecimento científico e tecnológico.

Assim, a Extensão se constitui a *via de acesso* que possibilita a segmentos e setores – tradicionalmente excluídos das atividades desenvolvidas pela Rede EPCT – a inclusão social e a busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias, por meio da promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável. É vital que se responda, rápida e eficazmente, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e de suporte aos arranjos produtivos locais. A Extensão é um dos caminhos que constroem possíveis respostas.

3 Considerações Finais

É preciso se colocar em foco, a partir da temática aqui discutida, o que determina a Lei nº. 11.892, de 2008, em seu Art. 7º, Incisos II, IV e V:

II – ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica:

IV – desenvolver atividades de extensão de acordo com o princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V – estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão a perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Esses objetivos devem nortear as ações da extensão na Rede EPCT porque

¹² Vidor, Alexandre *et al*, Institutos Federais: Lei 11.892 de 29/12/2008 – Comentários e Reflexões. In.: Institutos Federais: uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica. Editora Moderna, 2011.

eles trazem à tona o fato de que a produção de conhecimentos científico e tecnológico deve ser concebido, a partir um processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas capaz de atender a demandas sociais e a peculiaridades regionais, impactando de forma positiva a vida em sociedade.

É essencial elucidar, ainda, que a educação profissional e tecnológica orienta os processos de formação do indivíduo, fundamentando-se nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, os quais devem estar em sintonia ao desenvolvimento da capacidade de investigação científica. Aliado a isso, deve-se considerar o papel social que da educação profissional e tecnológica cuja política se funda no compromisso de estar em consonância com o progresso socioeconômico.

A extensão, assim, exerce um relevante papel na medida em que promove a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região. Para tanto, **a Inclusão Social, Tecnológica e Produtiva se consolida** com base no fato de que a Educação, a Ciência e a Tecnologia devem se articular tendo como perspectiva o desenvolvimento regional e local, capaz de promover a interação necessária na construção de uma sociedade onde as desigualdades sociais sejam, efetivamente, superadas.

Referências

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de outubro de 1988.

BRASIL, Lei de criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Lei 11.982 de 29 de dezembro de 2008.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

FAGUNDES, José. **Universidade e compromisso social**: extensão, limites e perspectivas. Campinas: Editora da Unicamp, 1986. 184 p.

FILHO, W. B. M.; SILVEIRA, H. E. **Extensão na formação profissional: Desafios e possibilidades**. Fórum Brasileiro de Pró Reitores de Graduação – FORGRAD, Publicações, Ensino, pesquisa e extensão no contexto da graduação para os próximos 10 anos – 2010/2011. 20p., 2011.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVESIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão**. Brasília: MEC: SESU, 2006. 100 p. (Coleção Extensão Universitária).

NOGUEIRA, M. D. P., Avaliação e indicadores na extensão. XXX Encontro Nacional de Pró Reitores de Extensão, 2011.

ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. As oito teses equivocadas sobre a *extensão* universitária. In: **A universidade e o desenvolvimento regional**. Fortaleza: Edições UFC, 1980.

SERRANO, R. M. S. M. **Conceitos de extensão universitária: Um diálogo com Paulo Freire**. Universidade Federal da Paraíba. Disponível: www.prac.ufpb.br/copac/.../conceitos_de_extensao_universitariapdf, acessado em 12 de setembro de 2012.

Capítulo V - Políticas de Cultura na Extensão

Alberto Alves de Oliveira¹, Carla Simone Burdzinski², Golberi de Salvador Ferreira³, Luciano de Carvalho⁴, Maria Helena Soares Sampaio⁵, Paula Aparecida Martins Borges Bastos⁶, Rafael Barreto Almada⁷, Roberto Wagner Guimarães Brito⁸

Resumo

A cultura necessita de uma política aberta a novos olhares que estruturam as ações extensionistas, para além de eventos pontuais e específicos. Territorialidade e cultura estão intrinsecamente relacionadas, e a extensão deve ter como objetivos maiores o processo de integração e troca cultural com a comunidade, assim como a revitalização do patrimônio histórico e cultural dos lugares de atuação da Rede de EPCT. A criação de espaços de arte e cultura deve ser estimulada, implementando uma dinâmica de espaço público e cultural. As ações de extensão na Rede de Educação Profissional e Tecnológica devem estar alicerçadas nessas três dimensões para a cultura (simbólica, cidadã e econômica), seguindo os seguintes princípios: diversidade das expressões culturais; universalização do acesso aos bens e serviços culturais; fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; transversalidade das políticas culturais; garantia da cidadania cultural. A atuação dos Institutos Federais deve apontar no sentido de participação e estímulo à cultura junto à comunidade, e onde for possível, participar das definições e ações da política cultural nos Municípios, a fim de apoiar a construção plena da cidadania cultural onde estão inseridos. Ao optar por tal política, transpõe-se os muros da instituição, implementando uma dinâmica de espaço público e cultural, aberto à riqueza, aos recursos materiais e simbólicos dos diferentes grupos que perpassam suas instalações no dia a dia. É o currículo entendido como prática cultural, reiterando ao espaço acadêmico as dimensões afetiva, poética e lúdica, a decodificação do mundo e a expressão.

Palavras-Chave: Política de Extensão. Patrimônio Histórico. Movimento Cultural da Extensão.

1 Introdução

A cultura, apesar de ser considerada uma das linhas temáticas tradicionais da extensão nas Instituições Federais de Ensino Superior, necessita de uma política aberta a novos olhares que estruturam as ações extensionistas, para além de eventos pontuais e específicos. Por muitos anos, cultura foi considerada sinônimo de erudição e classicismo, e a ação de extensão nessa linha temática levava em conta uma única via, que era a de produção cultural clássica, com difusão para a

¹Pró reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Bahiano – IF Baiano

²Pró reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS

³Pró reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC

⁴Pró reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sudeste de Minas Gerais - IFSC

⁵Pró reitora de Extensão e Cultura Colégio Pedro II

⁶Pró reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF

⁷Pró reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

⁸Pró reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG

comunidade, a qual participava apenas como expectadora. Com o avanço na concepção de que extensão é uma via de mão dupla, onde o dialogismo é a base fundamental de qualquer ação, subverte-se o conceito de extensão em cultura, passando-se também a valorizar as manifestações culturais populares como fonte de saber e conhecimento, identidade cultural e formação integradora de cidadania.

É com essa concepção de extensão que nascem os Institutos Federais. A Lei Nº. 11.892 (BRASIL, 2008) que cria os Institutos Federais indica que

Na construção de seus projetos pedagógicos, visando o cumprimento da missão para que foram criados, os institutos federais deverão adotar como diretrizes:

- a compreensão de que o conhecimento deve ser tratado em sua completude, nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos;
- a sintonia dos currículos com as demandas sociais, econômicas e culturais locais, permeando-os das questões de diversidade cultural e de preservação ambiental, pautada na ética da responsabilidade e do cuidado.

O artigo 6º da mesma Lei cita as finalidades dos Institutos Federais, estando na alínea IV a finalidade de “orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal”. A alínea VIII aponta a finalidade de “realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico”.

O conceito de territorialidade, premissa fundamental na concepção dos Institutos, se reflete na característica de capilaridade de seus câmpus, espalhados por centenas de municípios em todos os estados brasileiros. O desafio da extensão no âmbito da cultura se depara, assim, com aspectos culturais intrínsecos às peculiaridades de regiões com variados índices de desenvolvimento social e economia baseada em arranjos produtivos de grande diversidade: câmpus dos IFs são encontrados desde em pequenos municípios e regiões com vocação agrícola até em grandes metrópoles com alto índice de industrialização e de serviços. Essas diferenciações se refletem em uma cultura brasileira multifacetada e peculiar. Em alguns lugares, as produções culturais são estruturadas e recebem apoios variados que vão do público ao privado.

Em outros lugares, as manifestações culturais são carentes de apoio e mesmo de organização. Isso se deve muitas vezes a um “deserto cultural” decorrente da pouca relevância que o tema suscita em encaminhamentos políticos

nesses locais. Levar em conta toda essa realidade, em um diálogo que valorize a cultura em toda sua magnitude de expressão, é um dos deveres dos Institutos Federais, e a extensão deve ser uma das formas de abordagem utilizada pelos Institutos para a promoção da cidadania cultural.

2 Fundamentação teórica

A cultura tem conceitos diversos, dependendo da dimensão que se queira dar ao termo. De forma mais ampla, cultura pode ser entendida como tudo que o homem consegue praticar com sua racionalidade. Todos os povos e grupos possuem sua cultura passada de geração a geração. Os elementos culturais, além de outros, se manifestam por meio das artes, costumes, crenças, esportes, valores morais, éticos e todas as maneiras de sentir, pensar e agir. Esse é o conceito assumido no presente trabalho, o qual engloba as atividades intelectuais e artísticas, porém não se restringe somente a essas atividades, abarcando os modos de viver, fazer e criar de uma população.

A constituição brasileira estabelece que o poder público deve garantir a todos os cidadãos brasileiros o pleno exercício dos direitos culturais. Estes também são conhecidos como cidadania cultural, e compreendem, entre outros: a) direito à diversidade e à diversidade cultural; b) direito à participação na vida; c) direito ao intercâmbio cultural.

O Plano Nacional de Cultura, instituído através da Lei nº 12.343 (BRASIL, 2010), considera haver três dimensões para a cultura, que são: simbólica, cidadã e econômica. A dimensão simbólica da cultura fundamenta-se na ideia de “que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas”. Essa é a perspectiva antropológica da cultura, que se baseia em culturas humanas, no plural, e que abarca tanto as políticas de fomento à cultura quanto de proteção ao patrimônio cultural. A dimensão cidadã está garantida pela Constituição Federal e faz parte dos direitos humanos, devendo ser o sustentáculo para as políticas culturais. A dimensão econômica faz parte da chamada economia criativa, e vem ganhando força a partir da transformação da cultura em um dos “segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza”.

3 Objetivos das atividades culturais na Rede de EPCT

As ações de extensão na Rede de Educação Profissional e Tecnológica

devem estar alicerçadas nessas três dimensões para a cultura (simbólica, cidadã e econômica), seguindo os seguintes princípios: diversidade das expressões culturais; universalização do acesso aos bens e serviços culturais; fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; transversalidade das políticas culturais; garantia da cidadania cultural.

A atuação dos Institutos Federais deve apontar no sentido de participação e estímulo à cultura junto à comunidade, e onde for possível, participar das definições e ações da política cultural nos Municípios, a fim de apoiar a construção plena da cidadania cultural onde estão inseridos.

As ações culturais no âmbito da educação profissional e tecnológica, em seus diferentes níveis de ensino, necessitam ser urgentemente formalizadas, valorizadas, apoiadas e multiplicadas sob os pontos de vista acadêmico e institucional, pautadas pela indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão.

As produções relativas às atividades culturais devem integrar o dia a dia da Instituição em seus formatos variados (mostras, exposições, oficinas, cursos, workshops, palestras e diferentes programas de difusão cultural, entre outros), devendo atender as comunidades interna e externa.

Entende-se que estes saberes e fazeres necessitam ser divulgados e compartilhados de forma mais sistemática e regular, de maneira a oportunizar novas leituras e representações de mundo e da realidade, novas formas de lidar com o cotidiano e novos projetos de vida, enfim, de maneira a influenciar e a nortear políticas públicas sobre temas diversos e a promover, ainda que gradativamente, transformações sociais.

Faz-se necessário que uma vez caracterizadas como atividades, projetos ou programas de extensão, estas ações sejam reconhecidas como produções acadêmicas em desenvolvimento na instituição e seus executores, reconhecidos como grupos pesquisadores ou grupos extensionistas em áreas de conhecimento específicas, sendo apoiados e acompanhados em seus resultados e produções.

Essas produções não devem ser entendidas como ações pontuais e eventuais, mas sim constituir-se em perenes e institucionalizadas, de forma que tenha continuidade.

É impossível pensar em democracia sem pensar na plena garantia de acesso e produção de conhecimentos, sem o pleno direito à expressão, ao domínio da comunicação e de seus instrumentos. O desenvolvimento e a ampliação das atividades culturais extensionistas da Rede Federal de EPCT objetivam ampliar o trabalho político e acadêmico já existente junto às comunidades interna e externa, investindo na cidadania cultural.

A realização de atividades culturais extensionistas no cotidiano da instituição contribui diretamente para o desenvolvimento estético e cultural dos discentes, amplia o repertório artístico e facilita a comunicação com o mundo, com a vida.

A cultura amplia a percepção do mundo, assim como as possibilidades de atuar nele, de forma consciente, crítica e expressiva. Uma criança ou jovem que tenha, desde cedo, a oportunidade de acesso às diferentes linguagens artísticas e aos produtos culturais, certamente terá uma formação mais rica e complexa, poderá conhecer e associar à sua vida saberes que compõem as práticas de produção artística e de apreciação estética, reconhecendo similaridades entre grupos étnicos, ao invés de salientar as diferenças; terá mais facilidades para aprender e para se humanizar. Com essa experiência, estará aberto para a riqueza cultural da humanidade; terá uma postura mais tolerante, atuando de forma mais sensível, contextualizada e intercultural em relação ao outro; buscará o entendimento através do diálogo e da paz.

Cabe lembrar que vivemos experiências estéticas cotidianamente, não só do ponto de vista da herança cultural artística, mas sobretudo, em nossa vida pessoal e em sociedade. No campo educacional, o reconhecimento da importância de se valorizar o pluralismo e a diversidade cultural que permeia os currículos escolares, em todos os níveis, é cada vez maior. Esta perspectiva é um desafio na criação de processos interculturais, na valorização do hibridismo e da formação de identidades plurais, na amplitude de valores, na riqueza de referências e repertórios e na postura cidadã culturalmente comprometida.

Tendo como objetivos maiores o processo de integração e troca com a comunidade, assim como a revitalização do patrimônio histórico e cultural destes lugares, é recomendável que a Rede Federal de EPCT promova a criação de espaços de arte e cultura, com a responsabilidade de oferecer programação artística e cultural, além de perspectiva profissionalizante, em diferentes áreas, através da realização de cursos, como forma de investir na desalienação, na participação coletiva e na criação de novas realidades.

Ao optar por tal política, transpõe-se os muros da instituição, implementando uma dinâmica de espaço público e cultural, aberto à riqueza, aos recursos materiais e simbólicos dos diferentes grupos que permeiam suas instalações no dia a dia. É o currículo entendido como prática cultural, reiterando ao espaço acadêmico as dimensões afetiva, poética e lúdica, a decodificação do mundo e a expressão.

4 Considerações finais

As ações culturais na rede de educação profissional, científica e tecnológica pode ser apontadas na perspectiva construir os seguintes caminhos: A partir destas considerações, algumas proposições podem ser apontadas:

- a) Empreender uma política cultural com a comunidade, baseada na integração, troca e valorização dos recursos expressivos;
- b) Estimular a implantação de espaços de Arte e Cultura no ambiente acadêmico e na comunidade;
- c) Estabelecer intercâmbio com outros espaços de Arte e Cultura, Museus, e instituições afins, objetivando a ampliação de atividades e a participação em eventos culturais;
- d) Valorizar ações extensionistas em cultura através de Cooperação Técnica e Parcerias Institucionais;
- e) Promover programação artístico-cultural, ampliando o repertório cultural das comunidades interna e externa;
- f) Oferecer espaços de expressão, favorecendo a participação das comunidades e a divulgação de seus recursos expressivos;
- g) Implementar a integração entre Cultura e Educação, valorizando as dimensões afetiva, poética e lúdica, da decodificação do mundo e da expressão consciente, pertinentes ao ser humano;
- h) Enriquecer a formação dos discentes, integrando-os em programas e projetos de extensão que reafirmem a transversalidade da cultura, propiciando, assim, uma atitude reflexiva e crítica que estimule o desempenho criativo no universo tecnológico da sociedade contemporânea;
- i) Propiciar aos servidores a constante oportunidade de atualização cultural, fundamental para o exercício de uma prática pedagógica crítica e criativa;
- j) Ampliar o quadro de servidores com formação na área de cultura;
- k) Oportunizar aos servidores a otimização de atividades ligadas a projetos de pesquisa e extensão, compreendendo a difusão da cultura aberta à participação de toda a população e à prestação de serviços à comunidade; e
- l) Promover eventos, seminários, debates e palestras sobre a temática das questões culturais.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 dez 2008.

BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 dez 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

FAGUNDES, José. **Universidade e compromisso social: extensão, limites e perspectivas.** Campinas: Editora da Unicamp, 1986. 184 p.

FILHO, W. B. M.; SILVEIRA, H. E. **Extensão na formação profissional: Desafios e possibilidades.** Fórum Brasileiro de Pró Reitores de Graduação – FORGRAD, Publicações, Ensino, pesquisa e extensão no contexto da graduação para os próximos 10 anos – 2010/2011. 20p., 2011.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVESIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.** Brasília: MEC: SESU, 2006. 100 p. (Coleção Extensão Universitária).

Anexo

**PROGRAMA DE EXTENSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA “NILO PEÇANHA”**

PROGRAMA NILO PEÇANHA

BRASÍLIA, NOVEMBRO DE 2010.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa Nacional de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica “Nilo Peçanha” (PROGRAMA NILO PEÇANHA) é uma ação da Rede Federal junto à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

O objetivo do PROGRAMA NILO PEÇANHA é fomentar a realização de programas e projetos integrados de extensão comunitária e tecnológica nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT). O programa contempla a implementação inicial dos objetivos estratégicos traçados em conjunto pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão e Cargos Equivalentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (FORPROEXT).

O ponto de partida para a proposição de um programa nacional de capacitação tecnológica da população brasileira foi a realização do Fórum de Extensão Tecnológica dos Institutos Federais, no Auditório Nereu Ramos, em julho de 2009, na Câmara dos Deputados, em Brasília. Em setembro de 2009, o PROGRAMA NILO PEÇANHA foi proposto na reunião do CONIF pela Câmara de Extensão e referendado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão ou Cargos Equivalentes da Rede Federal de EPCT (FORPROEXT) em maio de 2010, na reunião nacional realizada em Uberaba (MG).

Na reunião de Planejamento Integrado SETEC-CONIF, realizada em julho de 2010, foi aprovado o Grupo de Trabalho para a elaboração do projeto do Programa Integrado de Extensão Comunitária e Tecnológica da Rede Federal de EPCT, denominado Programa “Nilo Peçanha” – PROGRAMA NILO PEÇANHA.

A proposta elaborada pelo grupo de trabalho foi sistematizada na reunião do FORPROEXT, em setembro de 2010, na cidade de Taguatinga (DF) e referendada na reunião de planejamento integrada CONIF/SETEC, em novembro de 2010.

2. JUSTIFICATIVA

A criação da Rede Federal de EPCT, através da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, estabelece, nos incisos IV e V do artigo 7º, a extensão como atividade fim de suas instituições. A extensão, que antes carecia de sistematização e institucionalização, passou a requerer ações integradoras do currículo que construam o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O currículo integrado, para além da junção entre conhecimentos humanísticos e técnico-científicos, avança na “construção de uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade” (PACHECO, 2009, p. 13). É pressuposto, assim, o compromisso com “a intervenção na realidade, na perspectiva de um país soberano e inclusivo, tendo como núcleo para irradiação das ações o desenvolvimento local e regional” (PACHECO, 2009, p. 14).

Portanto, inserir no currículo o viés da pesquisa e da extensão requer sua flexibilização em busca de integração. Espera-se, assim, que discentes e docentes empreendam a construção do conhecimento por meio de ações que objetivem a transformação de contextos econômicos, políticos e sociais, na perspectiva do desenvolvimento sustentável local e regional.

Os Institutos Federais encontram na “territorialidade e no modelo pedagógico elementos singulares para sua definição identitária” (PACHECO, 2009, p. 12). Considerando a quantidade de campi e a sua distribuição geográfica no território brasileiro, configura-se uma interiorização e uma capilaridade que viabilizam o desempenho de um papel estratégico da Rede para o desenvolvimento regional.

Aliado a esse fator, as demandas sociais exibem necessidades da interação sistêmica da educação profissional, científica e tecnológica com o mundo do trabalho em suas múltiplas faces que envolvem assistência tecnológica, tecnologias sociais, qualificação profissional e ações que visem ao desenvolvimento humano sustentável.

Ao se tomar ciência do desafio que é o desenvolvimento da nação, o PROGRAMA NILO PEÇANHA é uma iniciativa pioneira que define um campo integrador das ações de extensão da RFEPCT. Nesse sentido, converge com as políticas públicas de inclusão e redução de diferenças sociais, desenvolvimento científico e tecnológico, promoção do empreendedorismo e inovação, como contribuição do desenvolvimento local e regional. Assim, o PROGRAMA NILO PEÇANHA auxilia na construção da identidade das instituições que compõem a RFEPCT.

3. MARCOS LEGAIS

Para cumprir sua missão, a extensão na Rede se sustenta nos marcos legais existentes, que estão definidos a partir da Constituição Federal de 1988, em seu Art. 207, onde se estabelece para as Universidades o “princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Se observada a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Art. 43, depreende-se que a educação superior tem finalidades direta e indiretamente relacionadas às atividades de extensão, reforçadas nos seguintes incisos:

“III – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.”

Para a consecução dessas finalidades, a Lei nº 10.172 – Plano Nacional de Educação (PNE), de 09 de setembro de 2001, dentre todas as suas metas, explicita duas que se aplicam diretamente à extensão no âmbito da educação superior e, que deveriam ser alcançadas até o ano de 2010:

“21 – Garantir nas instituições de educação superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional

23 – Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior, no quadriênio 2001-2004, e assegurar que, “no mínimo 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País, serão reservados para a atuação dos alunos em ações extensionistas.”

Já a Lei nº 11.892/08, em seu Art. 7º, incisos IV e V, estabelecem os seguintes objetivos para os Institutos Federais:

“IV – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V – estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do

cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;”

As bases legais demonstram que aquilo que antes era uma atividade opcional das instituições, agora passou a figurar como uma de suas obrigações. Muito já se tem feito em termos de extensão, a exemplo das atividades culturais, artísticas e esportivas, cursos de qualificação profissional, serviços tecnológicos, certificação profissional e ações de empreendedorismo, contudo, falta maior articulação em suas próprias ações e entre as instituições da Rede Federal de EPCT.

Destaca-se também a Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, em seus artigos 9º, 10 e 12, institui a concessão de bolsas para projetos que atuem com populações indígenas, quilombolas e do campo.

Do mesmo modo, a partir da promulgação do Projeto de Lei nº 7394/2006 o qual dispõe sobre o fomento à capacitação tecnológica da população e seu financiamento, o Programa poderá receber um aporte mais consistente de recursos.

Assim, no âmbito da Rede Federal de EPCT, a extensão passa a ser compreendida como processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre as instituições e os diversos setores da sociedade com vistas à sustentabilidade.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Fomentar a realização de programas e projetos de extensão nas instituições da Rede Federal de EPCT.

4.2 Objetivos Específicos

1. Contribuir para a erradicação do analfabetismo total e funcional por meio de formação profissional;
2. Atender as demandas de formação profissional e cidadã de diversos segmentos sociais;
3. Estimular o desenvolvimento econômico, social e tecnológico, de maneira sustentável, tendo como referência os arranjos produtivos locais, sociais e culturais;
4. Promover o acesso e permanência à educação profissional e cidadã ao público da diversidade (do campo, indígena, quilombolas, prisional, fronteira, gênero, beneficiários do programa “bolsa família”, entre outros);
5. Favorecer a transferência de tecnologias no atendimento a setores produtivos com grande convergência e impacto na geração de emprego e renda;
6. Criar ambientes favoráveis ao desenvolvimento da cultura empreendedora e da inovação tecnológica.

5. METODOLOGIA

As ações do referido Programa deverão estar centradas na integração dos três pilares fundamentais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT): Ensino, Pesquisa e Extensão.

Além disso, destacam-se as ações que antecederam a construção metodológica do programa – proposição, concepção, avaliação e aprovação pelo FORPROEXT e CONIF, descritas a seguir:

5.1 PROPOSIÇÃO DO PROGRAMA

O PROGRAMA NILO PEÇANHA é uma ação da SETEC/MEC e da Rede Federal de EPCT e tem como objetivo fomentar a realização de programas e projetos de extensão na perspectiva de atender os incisos IV e V do Artigo 7º da Lei nº 11.892/2008.

5.2 CONCEPÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA

O PROGRAMA NILO PEÇANHA propõe a consolidação da Extensão como atividade fim que contribua na construção da identidade dos Institutos Federais e das demais instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT, visando a uma ação integradora do currículo na perspectiva de solidificar o ensino, a pesquisa e a extensão.

5.3 AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PELO FORPROEXT–CONIF–SETEC/MEC

Após a sua concepção básica e discussão interna no âmbito do FORPROEXT o Programa será apresentado em seu detalhamento ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF.

A seguir apresenta-se resumidamente (Figura 1) a proposta de metodologia para o desenvolvimento do programa NILO PEÇANHA que está organizada em três etapas distintas.

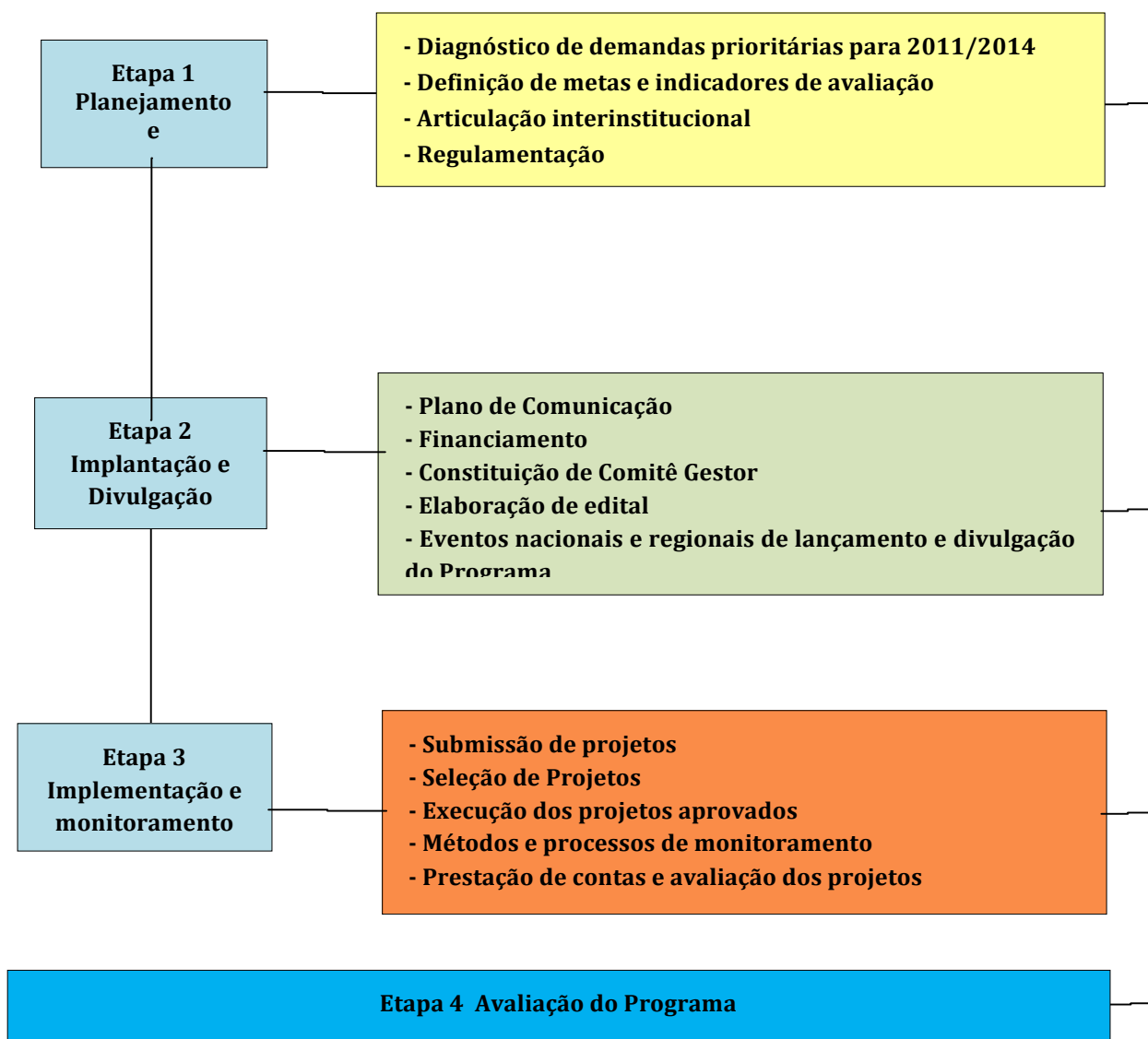


Figura 1. Resumo Metodológico do programa PROGRAMA NILO PEÇANHA. Brasília, 2010.

5.4 ETAPA 1: PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO

Essa etapa compreende os itens estruturantes do programa descritos abaixo:

5.4.1 Diagnóstico de demandas prioritárias para 2011/2014

A partir dos Observatórios do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional e Tecnológica regionais serão desenvolvidas ferramentas de diagnóstico das demandas de atendimento relacionadas aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais.

Além disso, o PROGRAMA NILO PEÇANHA contribuirá para implementar as políticas públicas de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que, pelo viés da extensão, coadunam com as demandas geradas pelas demais políticas públicas em âmbito federal, estadual e municipal, bem como alcançam as políticas de cooperação internacional.

5.4.2 Definição de metas e indicadores de avaliação

A partir da análise do diagnóstico das demandas serão definidas as metas e os indicadores para avaliação que envolverá:

2. Número de projetos desenvolvidos;
3. Número e qualificação de servidores e discentes envolvidos;
4. Número de voluntários envolvidos;
5. Número de municípios atendidos;
6. Público beneficiado;
7. Número de eventos realizados;
8. Tipos de cursos de extensão realizados;
9. Número de certificados expedidos;
10. Número de produtos elaborados (CDs, vídeos, filmes, publicações, artigos, livros, apostilas, etc);
11. Prestação de serviços realizada;
12. Volume de recursos financeiros captados (próprio/contrapartida);
13. Entidades parceiras.

5.4.3 Articulação interinstitucional

A articulação interinstitucional se dará entre as diferentes esferas de governo e entre órgãos da administração pública. O Programa será também difundido entre os diferentes Fóruns da Rede, visando adensar o conhecimento a respeito dos seus objetivos. A articulação com esses fóruns almeja constituir o PROGRAMA NILO PEÇANHA como um programa da Educação Profissional e Tecnológica que faz a interlocução da Rede com a sociedade.

A articulação acontecerá ainda com Organizações Não Governamentais, iniciativa privada, sindicatos, entidades representativas de segmentos empresariais e de trabalhadores, agências de fomento e conselhos profissionais.

5.4.4 Regulamentação

O PROGRAMA NILO PEÇANHA deverá ser instituído por meio de uma Portaria do Ministério da Educação.

5.5 ETAPA 2: IMPLANTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A etapa 2 compreende os itens estruturantes do programa descritos abaixo.

5.5.1 Plano de Comunicação

Visa estabelecer estratégias de sensibilização e divulgação do Programa nos diferentes segmentos definidos com público alvo e comunidade. As ferramentas a serem desenvolvidas deverão compor:

- Identidade visual;
- Peças publicitárias (impresas e eletrônicas);
- Presskit e coletivas, visitas a veículos de comunicação de massa e comunitárias;
- Desenvolvimento de página eletrônica hospedada no sítio da SETEC/MEC e CONIF;
- Eventos de divulgação, difusão, massificação.

5.5.2 Financiamento

O financiamento do programa se dará a partir do aporte de recursos oriundos do orçamento da União, recursos do Ministério da Educação, de outros Ministérios da administração pública e parceria com outros órgãos e entidades públicas, bem como em acordo de cooperação com organismos internacionais.

Com os recursos captados, o Programa financiará:

2. Capacitação;
3. Infra-estrutura (construção e reforma);
4. Locação de bens e serviços;
5. Aquisição e produção de material didático pedagógico;
6. Materiais de consumo;
7. Diárias e passagens;
8. Bolsas e auxílios;
9. Outros serviços de terceiros de pessoa física e pessoa jurídica;
10. Bens de capital.

5.5.3 Constituição de Comitê Gestor

O Comitê Gestor Nacional é órgão diretivo de caráter deliberativo, a quem compete, dentre outras ações, formular, coordenar, monitorar, avaliar e definir diretrizes para o PROGRAMA NILO PEÇANHA no âmbito da Rede Federal de

EPCT.

5.5.4 Elaboração de edital

A convocação de projetos será realizada por meio da divulgação de edital público, seguido do recebimento dos projetos. Será realizada, no mínimo, 01 (uma) chamada pública anual.

O edital do PROGRAMA NILO PEÇANHA obedecerá aos pressupostos da diversidade e capilaridade das instituições. Os princípios da transparência, do desenvolvimento local, inclusão social e da articulação entre a educação, a ciência e a tecnologia serão os basilares para a elaboração dos projetos.

5.5.5 Eventos nacionais e regionais de lançamento e divulgação do Programa

Os eventos nacionais e regionais deverão ser coordenados pelas assessorias de comunicação dos IFs a fim de dar visibilidade ao Programa em suas comunidades.

5.6 ETAPA 3: IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

Essa etapa compreende os itens estruturantes do programa descritos abaixo.

5.6.1 Submissão de projetos

A forma de submissão dos projetos se dará por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA-EDU elaborado pela Rede de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Digitais – RENAPI, no módulo de Extensão, na funcionalidade Projetos. Os projetos não selecionados no edital constituirão um **banco de projetos** para serem articulados com ofertas adicionais e demandas surgidas após a publicação do edital em lista de espera por ordem de classificação.

Os projetos de demanda espontânea serão encaminhados para análise do Comitê Gestor que definirá os avaliadores “Ad hoc” e as instituições executoras dos respectivos projetos.

5.6.2 Seleção de Projetos

A análise e seleção de projetos serão realizadas pelo Comitê Gestor com colaboração de consultores “Ad hoc”, seguidas da divulgação dos resultados, da convocação dos projetos aprovados e assinatura dos termos de cooperação/convênios com as instituições proponentes.

5.6.3 Execução dos projetos aprovados

A execução dos projetos inclui todas as etapas (apresentação da proposta, aprovação do projeto, monitoramento e avaliações), até apresentação do relatório final e apresentação de contas.

A execução dos projetos ocorrerá no máximo até 60 (sessenta) dias após assinatura do Termo de Cooperação/Convênio e terá duração máxima de 12

(doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Toda a execução obedecerá à legislação em vigor no tocante às formas de execução administrativa e financeira relativas à administração pública.

5.6.4 Métodos e processos de monitoramento

Caberá ao Comitê Gestor organizar metodologias para monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações das instituições proponentes no cumprimento das metas e objetivos do projeto.

Os relatórios finais dos projetos serão inseridos no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA-EDU elaborado pela Rede de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Digitais – RENAPI, no módulo de Extensão, na funcionalidade Projetos, pelos respectivos coordenadores. Os Dirigentes de Extensão das instituições proponentes farão a avaliação e validação dos relatórios de acordo com os resultados propostos, e o Comitê Gestor emitirá parecer final.

5.6.5 Prestação de contas e avaliação dos projetos

Caberá ao Comitê Gestor a elaboração de manual de prestação de contas e avaliação dos projetos.

Como forma de transparência, as prestações de contas dos projetos serão inseridas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA-EDU elaborado pela Rede de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Digitais – RENAPI, no módulo de Extensão, na funcionalidade Projetos, pelos respectivos coordenadores, e publicados no site do PROGRAMA NILO PEÇANHA pelo Comitê Gestor.

6. COMITÊ GESTOR

O Comitê Gestor do PROGRAMA NILO PEÇANHA terá caráter diretivo e deliberativo e se constituirá na entidade máxima de gestão do PROGRAMA NILO PEÇANHA. Definirá as metas e instrumentos de avaliação e monitoramento dos projetos. Responsabilizar-se-á pela articulação externa com os diferentes entes da federação e suas instituições, bem como promoverá a articulação interna na Rede Federal de EPCT.

O Comitê Gestor também elaborará e aprovará o regimento interno para seu funcionamento, sob a coordenação do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – MEC/SETEC.

6.1 Coordenação

A coordenação será exercida por representante do MEC/SETEC.

6.2 Membros

1. um representante da Câmara de Extensão do Conselho Nacional das Instituições Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);
2. representantes da Coordenação Nacional do Fórum de Pró-Reitores

de Extensão e Cargos Equivalentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

3. um representante do Fórum de Ensino (FDE);
4. um representante do Fórum de Pesquisa e Inovação (FORPOG);
5. um representante do Fórum de Planejamento e Administração (FORPLAN);
6. um representante do Fórum de Desenvolvimento Institucional (FORDIN);
7. um representante do Fórum de Educação no Campo (FORCAMPO);
8. um representante do Fórum de Relações Internacionais (FORINTER);
9. um representante do Conselho de Altos Estudos da Câmara dos Deputados;
10. representantes dos Ministérios.

7. PÚBLICO ENVOLVIDO

Caracterizado pelo permanente diálogo entre a Rede Federal de EPCT e a sociedade, o Programa busca atender as suas demandas para que as ações propostas não se distanciem das reais necessidades de cada segmento.

7.1 Beneficiários

Existem diferentes níveis e segmentos de beneficiários do Programa NILO PEÇANHA, com foco em:

- População economicamente vulnerável;
- Juventude;
- Inclusão e diversidade;
- Analfabeto funcional.

7.2 Equipes Proponentes

Discentes – são fundamentais ao fazer acadêmico dentro da Rede Federal de EPCT. Os estudantes em seu processo de formação profissional são intervenientes no processo de extensão tecnológica na sociedade;

Servidores – são proponentes e coordenadores dos projetos a serem apresentados para a seleção, realizando transferência de tecnologias ou desenvolvendo projetos integradores educacionais.

8. ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE

Objetivando contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas, o PROGRAMA NILO PEÇANHA articula as ofertas de diferentes programas para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico da sociedade, tomando como parâmetro os seguintes eixos norteadores.

2. Diversidade e inclusão;
3. Movimentos sociais;
4. Tecnologias sociais;
5. Programas em parceria:
 - 1.4.1 Programas governamentais dos diferentes entes da federação;
 - 1.4.2 Programas interinstitucionais.

9. ARTICULAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO

A amplitude do mundo do trabalho compreende a percepção de todos os tipos de organização formais e informais, arranjos produtivos locais, sociais e culturais com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, nos segmentos de articulação destacados:

9.1 Organizações sociais

Associações, Cooperativas, Sindicatos, Organizações Não Governamentais.

9.2 Setores econômicos

Emprego Formal e Informal, Estágio, Ambientes de Aprendizagem Presencial e a Distância, Ambientes de promoção de empreendedorismo e inovação.

10. ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Programa Nacional de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica “Nilo Peçanha” (PROGRAMA NILO PEÇANHA) deverá contemplar áreas de atuação que articulem educação, ciência e tecnologia. Para isso o primeiro fundamento que se relaciona com o fazer educacional da Rede Federal de EPCT são os Eixos Tecnológicos.

Estes transversalizam-se com as áreas de conhecimento onde as ações serão desenvolvidas, bem como as áreas temáticas classificatórias dessas ações. É importante destacar a abrangência dos três fundamentos em sintonia com a diversidade dos tipos e formas de organizações e instituições parceiras. A seguir relacionam-se cada um desses fundamentos.

10.1 Áreas do Conhecimento para as ações de Extensão

1. Ciências Exatas e da Terra;
2. Ciências Biológicas;
3. Engenharia / Tecnologia;
4. Ciências da Saúde;
5. Ciências Agrárias;

6. Ciências Sociais;
7. Ciências Humanas;
8. Lingüística, Letras e Artes.

10.2 Áreas Temáticas para classificação das ações de Extensão

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia e Produção;
- Trabalho.

11. DIMENSÕES PRIORITÁRIAS

As ações do PROGRAMA NILO PEÇANHA como um fazer científico, educativo e profissional estreitamente articulado com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, caracterizam-se pelas seguintes dimensões Prioritárias:

- Cursos de extensão;
 - Aprendizagem;
 - Formação Inicial e Continuada;
 - Profissionalização de Jovens e Adultos;
 - Certificação profissional;
 - Assistência técnica e tecnológica;
 - Empreendedorismo e inovação;
 - Projetos e eventos culturais, artísticos e esportivos;
 - Projetos sociais;
 - Projetos tecnológicos.

12. FORMAS DE SELEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

As formas de adesão ao Programa poderão ocorrer de três maneiras distintas:

- e) Edital do PROGRAMA NILO PEÇANHA;
- f) Demanda induzida;
- g) Seleção do Banco de Projetos.

13. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A forma de acompanhamento e avaliação dos projetos e do PROGRAMA NILO PEÇANHA como um todo se dará eletronicamente por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA-EDU elaborado pela Rede de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Digitais- RENAPI, no módulo de Extensão, na funcionalidade Projetos.

Para a avaliação dos impactos sobre os egressos, será utilizada dentro do mesmo sistema a Dimensão do Observatório do Mundo do Trabalho da Educação Profissional Científica e Tecnológica. Em cada um dos sistemas serão utilizados os parâmetros descritos a seguir.

- Diagnósticos (Observatório do Mundo do Trabalho);
- Indicador do relatório de gestão (grau de envolvimento com extensão docente – GEED);
- Metas (termo de metas).

14. FONTES DE FINANCIAMENTO

As fontes de recursos para dar sustentabilidade e perenidade ao PROGRAMA NILO PEÇANHA serão advindas tanto em âmbito nacional como internacional. Os recursos serão oriundos de orçamentos dos entes federativos, organismos internacionais, fundações públicas e/ou privadas, dentre outros destacados a seguir:

- Recursos de Orçamento da Rede Federal;
- Órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundacionais dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- Organismos internacionais;
- Entidades privadas;
- Outras Fontes.

15. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Todas as formas de divulgação do Programa têm o objetivo de dar à maior publicização e transparência possíveis aos resultados e impactos obtidos por meio do desenvolvimento dos projetos. Por outro lado o tratamento científico a ser dado a esses resultados visa à correção de rumos próprios do Programa, bem como servir de subsídios aos parceiros para avaliação dos seus investimentos e as possíveis ampliações e ou redimensionamento das políticas a serem propostas.

Será desenvolvido um projeto de comunicação, onde o uso da mídia eletrônica é a principal ferramenta de divulgação, porém esses resultados também serão apresentados em momentos presenciais nos fóruns locais, regionais, nacionais e internacionais. Os principais meios de divulgação são:

- Portal PROGRAMA NILO PEÇANHA;
- Promoção de eventos de integração;
- Publicações de resultados: Diálogos da Extensão;

- RÁDIO e TV WEB dos Institutos.

16. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Congresso Nacional. *Constituição Federal da República Federativa do Brasil*. 5 de outubro 1988.
2. _____. Congresso Nacional. *Lei Federal nº 9.394*. Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional. 20 de dezembro de 1996.
3. _____. Congresso Nacional. *Lei Federal nº 10.172*. Plano Nacional de Educação. 09 de janeiro de 2001.
4. _____. Congresso Nacional. *Lei Federal nº 11.892*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 29 de dezembro de 2008.
6. _____. Congresso Nacional. *Lei Federal nº 12.155*. 23 de dezembro de 2009.
7. _____. Congresso Nacional. Projeto de *Lei Federal nº 7394/2006*. Em tramitação. Remessa ao Senado Federal por meio do Ofício nº 639/10/PS-GSE.
8. CAETANA, J. R.C.; VIDOR, A. M.; PACHECO, E. M.; PEREIRA, L. A. C. *Institutos Federais Lei Federal nº 11.892, de 29/12/2008, Comentários e Reflexões*. Brasília: IFRN Editora, 2009.

ANEXO II

Linhas de Extensão – FORPROEXT

- 1. Alfabetização, Leitura e Escrita:** Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
- 2. Artes Cênicas:** Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 3. Artes Integradas:** Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
- 4. Artes Plásticas:** Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 5. Artes Visuais:** Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 6. Comunicação Estratégica:** Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
- 7. Desenvolvimento de Produtos:** Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
- 8. Desenvolvimento Regional:** Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria a qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
- 9. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária:** Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
- 10. Desenvolvimento Tecnológico:** Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
- 11. Desenvolvimento Urbano:** Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
- 12. Direitos Individuais e Coletivos:** Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações;

bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

13. Educação Profissional: Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. Empreendedorismo: Constituição e gestão de empresas juniores, pré incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a próatividade.

15. Emprego e Renda: Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

16. Endemias e Epidemias: Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

17. Divulgação Científica e Tecnológica: Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.

18. Esporte e Lazer: Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos políticopedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

19. Estilismo: Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.

20. Fármacos e Medicamentos: Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. Formação de Professores: Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

22. Gestão do Trabalho: Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

23. Gestão Informacional: Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

24. Gestão Institucional: Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.

25. Gestão Pública: Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

26. Grupos Sociais Vulneráveis: Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.

27. Infância e Adolescência: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

28. Inovação Tecnológica: Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

29. Jornalismo: Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

30. Jovens e Adultos: Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.

31. Línguas Estrangeiras: Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos polítipopedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.

32. Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

33. Mídiaartes: Mídias contemporâneas, multimídia, webarte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

34. Mídias: Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.

35. Música: Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

36. Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares: Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

37. Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

- 38. Pessoas com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais:** Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
- 39. Propriedade Intelectual e Patente:** Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
- 40. Questões Ambientais:** Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
- 41. Recursos Hídricos:** Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
- 42. Resíduos Sólidos:** Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
- 43. Saúde Animal:** Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
- 44. Saúde da Família:** Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
- 45. Saúde e Proteção no Trabalho:** Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
- 46. Saúde Humana:** Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
- 47. Segurança Alimentar e Nutricional:** Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
- 48. Segurança Pública e Defesa Social:** Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
- 49. Tecnologia da Informação:** Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50. Terceira Idade: Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

51. Turismo: Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

52. Uso de Drogas e Dependência Química: Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

53. Desenvolvimento Humano: Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.